

1 ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016 (DOIS MIL E
3 DEZESSEIS), ÀS 08H00MIN, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE
4 ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE, SITO NA RUA BARÃO DE SÃO
5 BORJA, Nº 243 – CENTRO – RECIFE – PE, EM SUA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
6 PLENÁRIA - ROP, SE REUNIU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE
7 CONSELHEIROS EFETIVOS: ENF^a DR^a MARCLEIDE CORREIA E SÁ
8 CAVALCANTI CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 COREN-PE 193.737 ENF^a. DR^a.
9 LUCIANA PATRÍCIA COELHO DE AGUIAR, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72,
10 COREN-PE: 83.874 – ENF^a. DR^a. NEIDE SILVÉRIO DA SILVA, RG.: 1.648.439, CPF.:
11 550. 786.564-72, COREN-PE: 108.993 ENF^a. DR^a. KÁTIA MARIA SALES SANTOS
12 CUNHA, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 ENF^a. DR^a.
13 VALDEISA MARIA PESSOA MORAIS, RG.:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE:
14 58253 – TÉC. ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES, RG.: 5.360.293, CPF.:
15 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390- TÉC. LUCIMAURO DANTAS DA SILVA, RG.:
16 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – TÉC. MORGANA ALVES
17 VILAR, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137 – TÉC. ÚRSULLA
18 ROBERTA MACHADO BEZERRA, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN:
19 310.030, OS CONSELHEIROS SUPLENTE: ENF^a. DR^a. EMANUELA ROZENO DE
20 OLIVEIRA, RG.:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837 – TÉC. MARIA DA
21 CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE:
22 324.753 TÉC. PAULO ANDRÉ MENDONÇA ACIOLI CPF: 020.552.514-81 RG.:
23 4.2472.33 COREN-PE 280.797, SOB A PRESIDÊNCIA DA ENF^a DR^a MARCLEIDE
24 CORREIA E SÁ CAVALCANTI CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 COREN-PE
25 193.737, NA QUALIDADE DE CONSELHEIRA PRESIDENTE INTERVENTORA,
26 SECRETARIADA PELA CONSELHEIRA SUPLENTE ENF^a. DR^a. EMANUELA
27 ROZENO DE OLIVEIRA, RG.:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837. DEU-
28 SE INÍCIO AOS TRABALHOS E DELIBERAÇÕES, SOLICITADO AO
29 CONTROLADOR DO COREN-PE DR. JOÃO BATISTA, A SRA. LETÍCIA,
30 CONTADORA DO COFEN E A SRA. EDILUCE CONTADORA DO COREN-PE,
31 ESCLARECIMENTO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015, SENDO
32 INFORMADO QUE O PRAZO SERÁ ATÉ O DIA 31/03/2016 E QUE A COMISSÃO
33 ANTERIOR DA CONTROLADORIA, FOI DEVIDAMENTE COMUNICADA PARA O
34 ENVIO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FECHAMENTO ANUAL.
35 DANDO CONTINUIDADE SEGUIMOS DANDO CIÊNCIA AOS SEGUINTE
36 DOCUMENTO: COMUNICADO AO COFEN: DESPACHOS: ARRECADAÇÃO 2016;
37 APELAÇÃO CIVIL AC 141220 PE 98.05.32613-6 (TRF-5); DESPACHO 0074/2016
38 APROVADO POR UNANIMIDADE O INDEFERIMENTO DO PLEITO. COMUNICADO
39 DA DECISÃO Nº 53/2016 DE 25/02/2016 – ANULA OS ATOS PRATICADOS PELO PLENÁRIO
40 DO COREN-PE E DETERMINA IMEDIATA REINTEGRAÇÃO. DECISÕES: DECISÃO COREN-PE
41 Nº 006/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
42 REGISTRO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DECISÃO COREN-PE Nº 007/2016
43 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCESSÃO,

44 RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DE CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
45 DECISÃO COREN-PE Nº 008/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, SOBRE
46 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DECISÃO
47 COREN-PE Nº 009/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, SOBRE
48 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DECISÃO
49 COREN-PE Nº 010/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, SOBRE
50 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DECISÃO
51 COREN-PE Nº 011/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, SOBRE
52 HOMOLOGAÇÃO DE CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DE CERTIDÕES DE
53 RESPONSABILIDADE TÉCNICA; DECISÃO COREN-PE Nº 013/2016 – DISPÕE, AD
54 REFERENDUM DO PLENÁRIO, SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E DÁ
55 OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DECISÃO COREN-PE Nº 015/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM
56 DO PLENÁRIO, SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS
57 PROVIDÊNCIAS; DECISÃO COREN-PE Nº 017/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO
58 PLENÁRIO, SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS
59 PROVIDÊNCIAS; DECISÃO COREN-PE Nº 021/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM DO
60 PLENÁRIO, SOBRE INSCRIÇÕES PRINCIPAIS, INSCRIÇÕES SECUNDÁRIAS, REINSCRIÇÕES,
61 AVERBAÇÃO DE NOME, INSCRIÇÕES REMIDAS E CANCELAMENTOS. DECISÃO COREN-PE
62 Nº 027/2016 – DISPÕE, AD REFERENDUM, CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO
63 DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; DECISÃO COREN-PE Nº 028/2016 –
64 DISPÕE, AD REFERENDUM DE INSCRIÇÕES PRINCIPAIS, INSCRIÇÕES SECUNDÁRIAS,
65 REINSCRIÇÕES E REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS NAS CATEGORIAS DE TÉCNICOS EM
66 ENFERMAGEM E ENFERMEIROS. DESPACHOS: ARRECADAÇÃO 2016; APELAÇÃO CIVIL AC
67 141220 PE 98.05.32613-6 (TRF-5); DESPACHO 0074/2016 APROVADO POR
68 UNANIMIDADE O INDEFERIMENTO DO PLEITO. RESPOSTA AO MEMORANDO
69 005/2016-PRES/GAB – REFERENTE AO OF. CIRC Nº 001/2016; RESPOSTA AO MEMO
70 003/2016-PRES-GAB – REFERENTE A EMPRESA TCI. MEMORANDOS RECEBIDOS:
71 MEMORANDO Nº 002/2016 –SUBSEÇÃO LIMOEIRO – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO
72 HORÁRIO DA FUNCIONÁRIA JÉSSICA; MEMORANDO Nº 006/2016 –COBRANÇA-COREN/PE
73 – RELATÓRIO DE COBRANÇA; MEMORANDO Nº 008/2016 –ATENDIMENTO-COREN/PE –
74 RELATÁRIO DOS ULTIMOS MESES DE 2015 E JANEIRO DE 2016 ATÉ O DIA 23/01;
75 OFÍCIOS/COREN-PE EXPEDIDO: OF. COREN/DIPRE Nº 135/2016 - À JUIZA DA 29ª VARA DO
76 TRABALHO – TRT-RJ; OF. COREN/DIPRE-PE Nº 140/2016 - À JUIZA DA 29ª VARA DO
77 TRABALHO – TRT-RJ; OF. COREN/DIPRE COREN-PE Nº 143/2016 – PEDIDO DE URGÊNCIA –
78 À JUIZA DA 29ª VARA DO TRABALHO – TRT-RJ. OFÍCIOS RECEBIDOS DO COFEN: OFÍCIO Nº
79 0224/2016/GAB/PRES – BAIXA NO CADIN; OFÍCIO Nº 0249/2016/GAB/PRES – PARECER Nº
80 012/2016 – CONVÊNIOS; OFÍCIO Nº 0676/2016/GAB/PRES – MANDADO DE SEGURANÇA
81 100161906.2016.4.01.3400 – QUE ANULA A DEMISSÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS E
82 MANDADO DE SEGURANÇA 0801839-21.2016.4.05.8300S. OFÍCIOS CIRCULARES
83 RECEBIDOS DO COFEN: OF.CIRCULAR Nº 0023/2016/GAB/PRES – RESOLUÇÕES 506/2016;
84 OF.CIRCULAR Nº 0024/2016/GAB/PRES – RESOLUÇÕES 503/2016 – RETIFICAÇÃO;
85 OF.CIRCULAR Nº 0032/2016/GAB/PRES – LEI DA INFORMAÇÃO – TCU; OF.CIRCULAR Nº

86 0034/2016/GAB/PRES – SOLICITA DOCUMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO COREN-
87 PE. OFÍCIOS DIVERSOS: OFÍCIO Nº028/2016 - SATENPE – SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
88 NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO/2016. PARECER DE ADMISSIBILIDADE: APROVADO E
89 ENCAMINHADO AO JURÍDICO O PAD Nº 006/2016 – PARECER DE ADMISSIBILIDADE EM
90 DESFAVOR DE JOSIVÂNIA JULIETA DE LIMA DUTRA COREN Nº 534709-AE; APROVADO PAD
91 Nº 0297/2015 – PARECER DE ADMISSIBILIDADE EM DESFAVOR DOS PROFISSIONAIS
92 CARLOS ANTÔNIO GOMES FERREIRA – COREN: 475679-TE, MARIA DAS DORES SOARES
93 FLORÊNCIO DA ILVA, COREN: Nº 335642-TE E MARINALVA LIMA DA SILVA, COREN Nº
94 220122-AE; APROVADO PAD Nº 0029/2016 ENCAMINHADA PELA PROFISSIONAL
95 MAURICÉLIA RODRIGUES FIGUEIREDO BARBOZA SOBRE FATO OCORRIDO NO HOSPITAL
96 MARIA ALICE GOMES; APROVADO PAD Nº 0005/2016 DENÚNCIA ENCAMINHADA PELA
97 PROFISSIONAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS EM DESFAVOR DA PROFISSIONAL
98 ELISABETH ROSE BRAGA MENDES CARNEIRO, COREN-PE Nº 72606 -ENF. APROVADO PAD
99 Nº 1883/2014, EM DESFAVOR DE LÍVIA MARIA VANDERLEI DE ARAÚJO; APROVADO PAD
100 Nº 0043/2015 – EM DESFAVOR DE MARIA ELZA DE OLIVEIRA ARRUDA – DENUNCIANTE:
101 MÔNICA VÂNIA DE OLIVEIRA ARRUDA. APROVADOS PARECERES TÉCNICOS: INSTALAÇÃO
102 DE CPAP E VENTILADORES MECÂNICOS; REALIZAÇÃO DA PROVA DO LAÇO;
103 OBRIGATORIEDADE DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM REALIZAR ASPIRAÇÃO DE TUBO NAS
104 UNIDADES DE SAÚDE EM PACIENTES GRAVES ENVIO PARA PARECER JURÍDICO O PARECER
105 SOBRE O ESCLARECIMENTO SOBRE A SUPERVISÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PELO
106 ENFERMEIRO DO TRABALHO; INDEFERIDO PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº018/2016,
107 APROVADO PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 020/2016 APROVADO POR
108 UNANIMIDADE O PROJETO PROTOCOLO CLÍNICO EM ATENÇÃO BÁSICA. FOI DADA
109 CIÊNCIA AO PLENÁRIO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA AVERIGUAÇÃO
110 DE DENÚNCIAS, DA FISCALIZAÇÃO, EM PENDÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DAS PORTARIAS:
111 COREN-PE Nº 112/2016; PORTARIA COREN-PE Nº 113/2016; PORTARIA COREN-PE Nº
112 115/2016; PORTARIA COREN-PE Nº 117/2016. AGENDADA 5ª REP PARA O DIA 30 DE
113 MARÇO DE 2016 AS 16H, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO
114 DE CONTAS/ 2015.SEM MAIS NADA A ACRESCENTAR, É ENCERRADA A
115 REUNIÃO ÀS 18H00MIN. EU, EMANUELA ROZENO DE OLIVEIRA, LAVREI A
116 PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM SUBFIRMADA
117 _____, E SERÁ ASSINADA POR TODOS
118 OS PRESENTES.

119 MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI

120 LUCIANA PATRÍCIA COELHO DE AGUIAR

121 NEIDE SILVÉRIO DA SILVA

122 ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES

123 LUCIMAURO DANTAS DA SILVA

- 124 MORGANA ALVES VILAR
- 125 ÚRSULLA ROBERTA MACHADO BEZERRA
- 126 KÁTIA MARIA SALES SANTOS CUNHA
- 127 EMANUELA ROZENO DE OLIVEIRA
- 128 VALDEISA MARIA PESSOA MORAIS
- 129 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- 130 PAULO ANDRÉ MENDONÇA ACIOLI.

1 ATA DA 485ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 AOS 25(VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016 (DOIS MIL E
3 DEZESSEIS), ÀS 13H30MIN, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE
4 ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE, SITO NA RUA BARÃO DE
5 SÃO BORJA, Nº 243 – CENTRO – RECIFE – PE, EM SUA 485ª REUNIÃO
6 ORDINÁRIA DE PLENÁRIA - ROP, SE REUNIU COM A PRESENÇA DOS
7 SEGUINTE CONSELHEIROS EFETIVOS: ENFª DRª MARCLEIDE CORREIA E
8 SÁ CAVALCANTI CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 COREN-PE 193.737 ENFª.
9 DRª. LUCIANA PATRÍCIA COELHO DE AGUIAR, RG.: 4.460.146, CPF.:
10 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874 – ENFª. DRª. NEIDE SILVÉRIO DA SILVA,
11 RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72, COREN-PE: 108.993 ENFª. DRª. KÁTIA
12 MARIA SALES SANTOS CUNHA, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87,
13 COREN-PE: 29.996 ENFª. DRª. VALDEISA MARIA PESSOA MORAIS,
14 RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – TÉC. ANDRÉ GUSTAVO
15 FERREIRA RODRIGUES, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE:
16 195.390- TÉC. LUCIMAURO DANTAS DA SILVA, RG.: 4.116.104, CPF.:
17 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – TÉC. MORGANA ALVES VILAR, RG.:
18 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137 – TÉC. ÚRSULLA
19 ROBERTA MACHADO BEZERRA, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05,
20 COREN: 310.030, OS CONSELHEIROS SUPLENTE: ENFª. DRª. EMANUELA
21 ROZENO DE OLIVEIRA, RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837
22 – TÉC. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG.: 3.931.394, CPF.:
23 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753 TÉC. PAULO ANDRÉ MENDONÇA
24 ACIOLI CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 COREN-PE 280.797, TEC.
25 ANDREZA DE MOURA BARBOSA CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 COREN -
26 PE 593.173; TEC. ALINE MARIA DO NASCIMENTO CPF: 078.666.644-71 RG
27 7.498.180 COREN-PE 531.145. SOB A PRESIDÊNCIA DA ENFª DRª
28 MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301
29 COREN-PE 193.737, NA QUALIDADE DE CONSELHEIRA PRESIDENTE
30 INTERVENTORA, SECRETARIADA PELA CONSELHEIRA SUPLENTE ENFª.
31 DRª. EMANUELA ROZENO DE OLIVEIRA, RG:5687304, CPF: 02954695447,
32 COREN-PE: 147837. DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS E DELIBERAÇÕES,
33 FAZENDO A LEITURA DA ATA DA 6ª REP, EM SEGUIDA FOI INICIADA A
34 LEITURA PARA APROVAÇÃO DOS SEGUINTE PARECERES TÉCNICOS:
35 PARECER TÉCNICO Nº 027/2012 – PAD COREN/DIPRE Nº 070/2012 –
36 TRANSPORTES DOS RECÉM-NASCIDOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES,
37 CONSULTAS, SENDO ENCAMINHADO PARA SER REFEITO, EM
38 DECORRÊNCIA DO PARECER NÃO SE APRESENTAR EM CONSONÂNCIA
39 COM O QUE FOI SOLICITADO; APROVADO, POR UNANIMIDADE, OS

40 SEGUINTE PARECERES: PARECER TÉCNICO S/Nº/2015 - PAD
41 COREN/DIPRE-PE Nº 603/2013 – LEGALIDADE DA PRÁTICA DE
42 VOLUNTARIADO EM ORFANATO E AS POSSÍVEIS AÇÕES QUE PODERIAM
43 SER DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM; PARECER
44 TÉCNICO S/Nº/2015 – PAD DIPRE-PE Nº 604/2013 – PRESCRIÇÃO DE
45 CONTENÇÃO MECÂNICA DE PACIENTES POR PROFISSIONAL DE
46 ENFERMAGEM; PARECER TÉCNICO S/Nº/2015 – PAD DIPRE-PE Nº 607/2013
47 - ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR, ABORDAGEM FAMILIAR PARA ESTE
48 FIM E PRESERVAÇÃO DAS CÓRNEAS POR PROFISSIONAL DE
49 ENFERMAGEM; PARECER TÉCNICO S/Nº/2016 – PAD DIPRE-PE Nº 620/2013
50 – LEGALIDADE DA INTUBAÇÃO TRAQUEAL REALIZADA POR ENFERMEIRO
51 E GASIMETRIA PELO TÉCNICO DE ENFERMAGEM; PARECER TÉCNICO S/Nº
52 /2016 – PAD DIPRE-PE Nº 643/2013 – ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR,
53 ABORDAGEM FAMILIAR PARA ESTE FIM E PRESERVAÇÃO DAS CÓRNEAS
54 POR PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM; PARECER TÉCNICO S/Nº/2016 –
55 PAD DIPRE-PE Nº 726/2013 – PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TRIAGEM
56 REALIZADOS PELO ENFERMEIRO NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA;
57 PARECER TÉCNICO S/Nº/2015 – PAD DIPRE-PE Nº 727/2013 – ATRIBUIÇÕES
58 ENTRE POSSIBILIDADES E LIMITES DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
59 NO PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E AMAZENAMENTO DE
60 MEDICAÇÕES; PARECER TÉCNICO S/Nº/2016 – PAD DIPRE-PE Nº 728/2013 –
61 REALIZAÇÃO DE LEITURA E LAUDO DE CITOLOGIA ONCÓTICA PELO
62 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM; PARECER TÉCNICO S/Nº/2016 – PAD
63 DIPRE-PE Nº 755/2013 – RESPALDO LEGAL PARA O ENFERMEIRO EM
64 RELAÇÃO A REALIZAÇÃO DE DESBRIDAMENTO, SEJA ESTE MECÂNICO,
65 AUTOLÍTICO OU INSTRUMENTAL. PARECER TÉCNICO S/Nº/2016 – PAD
66 DIPRE-PE Nº 729/2013 – OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE
67 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES
68 DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA, CORE BIÓPSIA, PUNÇÃO DE MAMA E DE
69 TIREÓIDE, NÃO APROVADO, NECESSITANDO DE RESSALVA NO QUE SE
70 REFERE A OBRIGATORIEDADE DO ENFERMEIRO, CASO O TÉCNICO DE
71 ENFERMAGEM ESTEJA PRESENTE DURANTE O PROCEDIMENTO. DADO
72 CIÊNCIA NAS SEGUINTE DECISÕES: DECISÃO COREN-PE Nº 042/2016 –
73 HOMOLOGAR, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, AS INSCRIÇÕES
74 PRINCIPAIS, SECUNDÁRIAS, REINSCRIÇÕES, INSCRIÇÕES REMIDAS,
75 REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO, AVERBAÇÕES DE NOMES E REGISTROS
76 DE TRANSFERÊNCIAS. TOTAL DE 190 REGISTROS. DECISÃO COREN-PE Nº
77 043/2016 – HOMOLOGAR, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, CONCESSÃO,
78 RENOVAÇÃO E CANCELAMENTOS DE CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE
79 TÉCNICA. TOTAL DE 18 REGISTROS. DECISÃO COREN-PE Nº 044/2016 –

80 HOMOLOGAR, INSCRIÇÕES SECUNDÁRIAS, REINSCRIÇÕES, REGISTROS
81 DE ESPECIALIZAÇÕES, AVERBAÇÕES DE NOMES E REGISTROS DE
82 TRANSFERÊNCIAS NAS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM,
83 TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, TOTAL DE 116 REGISTROS.
84 LEITURA E CIÊNCIA MEMO Nº 035/2015-DEFIS - CONVOCATÓRIA COFEN,
85 CONFORME PORTARIA Nº 515/2015, DESIGNANDO DR^a ANA CÉLIA
86 MARINHO PARA INTEGRAR A CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
87 COFEN – CTFIS. APROVADO PARECER TÉC.JURÍDICO Nº 017/2016 –
88 REQUISITANTE: WALESKA TENÓRIO GOMES – SOLICITA RESTITUIÇÃO DE
89 TAXA DE CANCELAMENTO. APROVADO PARECER TÉC.JURÍDICO
90 Nº133/2016 – ANÁLISE DE CONVÊNIO BANCÁRIO. SEM MAIS NADA A
91 ACRESCENTAR, É ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 18H00MIN. EU, EMANUELA
92 ROZENO DE OLIVEIRA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM
93 SUBFIRMADA _____, E SERÁ
94 ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

95 MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI

96 LUCIANA PATRÍCIA COELHO DE AGUIAR

97 NEIDE SILVÉRIO DA SILVA

98 ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES

99 LUCIMAURO DANTAS DA SILVA

100 MORGANA ALVES VILAR

101 ÚRSULLA ROBERTA MACHADO BEZERRA

102 KÁTIA MARIA SALES SANTOS CUNHA

103 EMANUELA ROZENO DE OLIVEIRA

104 VALDEISA MARIA PESSOA MORAIS

105 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

106 PAULO ANDRÉ MENDONÇA ACIOLI. ALINE MARIA DO NASCIMENTO

107 ANDREZA DE MOURA BARBOSA

ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 13h30min, na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua Barão
3 de São Borja, nº 243 – centro – Recife – PE, em sua 486ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enf^a Dr^a Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737 Enf^a. Dr^a.
6 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, Coren-PE:
7 83.874 – Enf^a. Dr^a. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72,
8 Coren-PE: 108.993 Enf^a. Dr^a. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF:
9 02954695447, Coren-PE: 147837 substituindo a Enf^a. Dr^a. Valdeisa Maria Pessoa Moraes,
10 RG:2691330, CPF: 42721970453, Coren-PE: 68253, que, por motivo de força maior, não
11 compareceu – téc. André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-
12 33, Coren-PE: 195.390- téc. Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.:
13 784.888.344-20, Coren-PE: 247.528 – téc. Morgana Alves Vilar Leal, RG.: 6.260.371,
14 CPF.: 041.894.614-07, Coren-PE: 287.137 – téc. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.:
15 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE: 310532, os conselheiros suplentes:– téc.
16 Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, Coren-PE:
17 324.753 téc. Paulo André Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-
18 PE: 280.797, tec. Andreza de Moura Barbosa CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -
19 PE 593.173; tec. Aline Maria do Nascimento CPF: 078.666.644-71 RG 7.498.180 Coren-
20 PE 531.145. sob a presidência da enf^a Dr^a Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF
21 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de conselheira presidente
22 interventora, secretariada pela conselheira suplente enf^a. Dr^a. Emanuela Rozeno de
23 Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, Coren-pe: 147837. deu-se início aos trabalhos
24 e deliberações, fazendo a leitura da ata da 8ª rep; em seguida foi realizado a leitura dos
25 seguintes documentos: Parecer opinativo referente a prestação de contas/2015 Documento
26 da Câmara Municipal - Requerimento nº 1347/2016, informe **Cbcenf** - 19º cbcenf na
27 cidade de Cuibá, informe **Conitec**: disponibiliza duas novas consultas públicas; **Convite**:
28 Coren Goiás – 7º prêmio profissional, destaque de enfermagem aos enfermeiros, técnicos e
29 auxiliares de enfermagem. Decisão coren-pe nº 049/2016 – homologar, ad referendum do
30 plenário, as inscrições principais, reinscrições, registros de especialização e de
31 transferências nas categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem; decisão coren-pe
32 nº 050/2016 – homologar, ad referendum do plenário, as inscrições principais, reinscrições,
33 inscrições secundárias, averbação de nome, registro de especialização e de transferências
34 nas categorias de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem; decisão Coren-PE nº
35 050/2016, aprovado despacho nº 321/2016-defis emitido pela fiscal Joice - Keityane
36 Leocarla B. Silva – solicita parecer técnico sobre obrigatoriedade do enfermeiro diluir
37 quimioterapia na ausência do farmacêutico. Memorandos: nº 041/2016-defis-coren-pe –
38 capacitação da força nacional de fiscalização. Aprovado por unanimidade parecer da
39 controladoria nº 008/2016 e 009/2016, apresentado pelo Controlador do Coren-PE Dr.

ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

40 Antônio José Batista. Aprovada planilha de viagens ao interior no ano de 2016. Ciência
41 nos seguintes Pareceres técnicos jurídicos: parecer téc. jur. Nº 168/2016/proger/Coren-PE
42 assunto: cancelamento e isenção de taxa de cancelamento de inscrição nº 662/2016;
43 parecer téc.jur. Nº 169/2016/proger/Coren-PE – Assunto: requerimento de segunda via de
44 carteira profissional. Protocolo Nº 300/2016. * parecer téc.jur. Nº 171/2016/proger/Coren-
45 PE –assunto: pedido de isenção de anuidade ano 2014 e 2015. Requerimento Nº 265/2016.
46 Ciência nos seguintes memorando: memorando nº 107/2016-proger – Coren-PE –
47 processo 0801072-802016.4.05.8300.TCI; memorando nº 125/2016-coord./defis –
48 convocatória força nacional de fiscalização; memo nº 124/2016-coord./defis – impressos
49 da fiscalização.Encaminhado ao jurídico o memorando nº 043/2016-atendimento Coren-PE
50 – orientações quanto a forma de proceder e o memorando nº 042/2016-atendimento –
51 Coren-PE – reiteração do nº 54/2015 de 13/10/2015 – análise e revisão da decisão
52 196/2013 memorando. Ciência ao Ofício Circular Cofen nº 0062/2016/GAB/PRES.
53 Aprovados os seguintes Pareceres de admissibilidade: PAD nº 0043/2016 – denunciante:
54 Secretaria de Saúde – denunciada: Eduardo Henrique Feitosa Pereira. As 15:15 tivemos a
55 presença da Dra. Julita, que deu as boas-vindas e se disponibilizou a contribuir
56 positivamente com o sistema, fez uma retrospectiva do seu histórico enquanto presidente
57 do Coren-PE e vice presidente do Cofen. Mantendo o diálogo, a mesma apresentou o
58 relatório do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Gabinete do desembargador Federal
59 Rubens Canuto, referente a ação criminal Nº 12923/PE, que decide “declarar extinta a sua
60 punibilidade pela prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, e, de ofício, declarar
61 extinta a punibilidade da outra ré, também em virtude do reconhecimento da prescrição
62 retroativa, dando por prejudicado o seu apelo, nos termos do Relatório, Voto e notas
63 taquigráficas constantes nos autos, que ficam fazendo parte do presente julgado”, em 29 de
64 março de 2016. Em seguida foi passada a palavra a Sra. Maria do Carmo, coordenadora do
65 setor de cobrança, com a finalidade de repasse de relatório referente a 2015 - 2016. Errata
66 referente a ata da 6ª REP de 14 de abril de 2016, na linha 65 referente ao PAD ADM
67 nº0398/2015, aquisição de licença de software para licenciar banco de dados utilizados no
68 sistema Coren-PE, trata-se da 2ª transposição do orçamento; e na 8ª REP de 9 de maio de
69 2016, na linha 24 PAD ADM nº 483/2013 e nº484/2013, referente ao plano de saúde e
70 odontológico, refere-se a 3ª transposição do orçamento. Em tempo a enfª. Drª. Kátia Maria
71 Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, Coren-PE: 29.996, não
72 compareceu a esta plenária em decorrência de problemas de saúde. sem mais nada a
73 acrescentar, é encerrada a reunião às 18h30min. eu, Emanuela Rozeno de oliveira, lavrei a
74 presente ata que vai por mim subfirmada
75 _____, e será assinada por todos os
76 presentes.

77 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti



ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

- 78 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
- 79 Neide Silvério da Silva
- 80 André Gustavo Ferreira Rodrigues
- 81 Lucimauro Dantas da Silva
- 82 Morgana Alves Vilar
- 83 Úrsulla Roberta Machado Bezerra
- 84 Emanuela Rozeno de Oliveira
- 85 Maria da Conceição dos Santos
- 86 Paulo André Mendonça Acioli
- 87 Aline Maria do Nascimento
- 88 Andreza de Moura Barbosa

ATA DA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h00min, na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua Barão
3 de São Borja, nº 243 – centro – Recife – PE, em sua 487ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enf^ª Dr^ª Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737 Enf^ª. Dr^ª.
6 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, Coren-PE:
7 83.874 – Enf^ª. Dr^ª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72,
8 Coren-PE: 108.993; Enf^ª. Dr^ª Maria Angélica de França Talles RG 4.495.472, CPF.
9 039.991.444-76, COREN-PE 119.368, substituindo a Enf^ª. Dr^ª. Kátia Maria Sales Santos
10 Cunha, Enf^ª. Dr^ª. Valdeisa Maria Pessoa Moraes, RG:2691330, CPF: 42721970453, Coren-
11 PE: 58253. téc. André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33,
12 Coren-PE: 195.390- téc. Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-
13 20, Coren-PE: 247.528 – téc. Morgana Alves Vilar Leal, RG.: 6.260.371, CPF.:
14 041.894.614-07, Coren-PE: 287.137 – téc. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.:
15 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE: 310.532, os conselheiros suplentes: Enf^ª. Dr^ª.
16 Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, Coren-PE: 147837; téc.
17 Paulo André Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-PE 280.797,
18 tec. Andreza de Moura Barbosa CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -PE 593.173;
19 tec. Aline Maria do Nascimento CPF: 078.666.644-71 RG 7.498.180 Coren-PE 531.145.
20 sob a presidência da enf^ª Dr^ª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG
21 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de conselheira presidente interventora,
22 secretariada pela conselheira suplente enf^ª. Dr^ª. Emanuela Rozeno de Oliveira,
23 RG:5687304, CPF: 02954695447, Coren-PE: 147837. deu-se início aos trabalhos e
24 deliberações, fazendo a leitura da ata da 9ª rep; em seguida foi realizada a leitura e
25 aprovado os seguintes pareceres de admissibilidade: PAD nº **0055/2016** – parecer de
26 admissibilidade nº 011/2016 -denúncia encaminhada pelo nata/hosp. Da restauração em

ATA DA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

27 desfavor da profissional Ivalda Maria de Oliveira, Coren-PE: nº 109468-ae; PAD nº
28 **0299/2015** – parecer de admissibilidade nº 012/2016 - denúncia apresentada pela comissão
29 de ética do hosp. Regional do Agreste, em Caruaru, em desfavor da profissional Maria
30 Elivânia de Sousa Barbosa, Coren nº 475389-te. Aprovado os seguintes pareceres técnicos:
31 Parecer técnico s/nº - instalação de CPAP e ventiladores mecânicos pelo enfermeiro.
32 Realizado pelo fiscal Gilmar Jr; Parecer técnico nº **004/2016** – **PAD DIPRE nº 750/2013** –
33 agente administrativo exercendo a função de “triadora” no setor de triagem – emitido pela
34 fiscal Ana Célia; Parecer técnico nº **001/2016** – **PAD nº 1694/2014** -legalidade quanto ao
35 remanejamento de profissionais de enfermagem entre setores da unidade hospitalar.
36 Realizado pela fiscal Jackeline Cristiane Santos; Parecer técnico nº **005/2016** – rouparia
37 hospitalar e atribuições dos profissionais de enfermagem; Parecer técnico nº **006/2016** –
38 **PAD nº 0135/2016** - transferência de gestante para outra unidade de saúde realizada por
39 técnicos de enfermagem sem a presença do enfermeiro; Parecer técnico nº **010/2011**– **PAD**
40 **nº 1876/2014** -a respeito de sondagem vesical intermitente em pacientes de lesão medular;
41 Parecer técnico nº **011/2016** – **pad nº 0148/2016** - legalidade da manipulação de acessos
42 tipo cateter de permcath de pacientes em hemodiálise, especialmente os de difícil acesso
43 venoso. Realizado pelo Enfº fiscal José Gilmar Jr; Parecer técnico nº **012/2016** -**pad nº**
44 **1623/2014** - sobre a legalidade e responsabilidade do enfermeiro em assumir plantão,
45 pacientes puérperas e recém-nascido na ausência do médico; Parecer técnico nº **027/2012** –
46 **pad nº 070/2012** – transporte de recém- nascidos para realização de exames, consultas e
47 pareceres. Em relação ao PAD nº **307/2013** – denunciante: ana célia marinho –
48 denunciada: Célia Moraes de Arribas – processo ético nº 001/2014; resolve-se: 1- Acatar
49 os termos do Parecer Jurídico nº 166/2016, no tocante ao erro material existente no
50 Parecer Jurídico 102/2016, dando-se por sanada a contradição existente neste último;2-
51 Considerando o art. 157 da Resolução 370/2010, cabe à denunciada extrair, às suas
52 expensas, cópia do referido documento já acostado aos autos, que se ratifica os termos

ATA DA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

53 do Parecer Jurídico 166/2016; 3- Quanto à solicitação de cópia das atas de plenária,
54 ratifica-se os termos do Parecer Jurídico 166/2016 no sentido de não disponibilizá-la à
55 denunciante, cabendo apenas a disponibilização de extrato de ata; 4- Ratificar a
56 Decisão 387/2014 que corrigiu o equívoco formal – assinatura - existente na Decisão
57 078/2014; 5- Indeferir o pedido da denunciada no sentido de declarar nula e/ou ilegal
58 as decisão 387/2014 e 078/2014; 6- Deferir o pedido da denunciada quanto à
59 necessidade de que toda notificação a ela dirigida também seja encaminhada ao seu
60 procurador legalmente habilitado nos autos, ressaltando-se que, caso haja pluralidade
61 de procuradores, necessário apenas a notificação de um deles. 7- Reabrir o prazo para
62 apresentação de defesa, a contar da data em que a denunciada for notificada, pelo
63 presidente da comissão de instrução e ética, da presente deliberação. 8- Inexistindo
64 previsão na Resolução 370/2010, indefere-se o pedido de sustentação oral nesta
65 Planária. **Decisões:** decisão coren-pe nº 057/2016 – homologa as inscrições principais,
66 reinscrições, inscrições secundárias, averbação de nome, registros de especialização e
67 transferências nas categorias de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem.
68 **Memorandos:** memo nº 016/2016 - controladoria – demonstrações contábeis do coren-pe,
69 referente ao primeiro trimestre de 2016 – ref.: of. circular nº 0067/16/gab/pres; despacho nº
70 387/216-pres-interventora/gab. **Ofício circulares:** ofício circular nº 0069/2016/gab/pres –
71 ctfis realizará a 2ª reunião de trabalho com os coordenadores dos regionais em Brasília, na
72 sede do cofen dia 05 e 06/07/2016. Ofício circular nº 0070/2016/gab/pres – encaminha
73 procedimentos para inscrições especiais no 19º cbcenf. Ofício circular nº
74 0071/2016/gab/pres – segunda etapa do curso de aprimoramento em enfermagem
75 obstétrica da UFMG; Ofício circular nº 0075/2016/gab/pres – resolução cofen nº
76 0515/2016 de 20/06/2016 – admissão de outros documentos além daqueles referidos na lei
77 nº 7.498 de 25/06/1986; Ofício circular nº 0076/2016/gab/pres – exame de emissões
78 otoacústicas evocadas. Ofício circular nº 0077/2016/gab/pres - despacho da juíza

ATA DA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

79 informando que só permanecerá no coren os funcionários não concursados que os corens
80 tenha tac até 2009. Ofício circular 0079/2016/gab/pres -em cumprimento a carta precatória
81 notificatória nº 0003/2016. Aprovado os seguintes pareceres técnicos jurídico: Parecer
82 jurídico nº **192/2016**– protocolo técnico nº 1599/2016 - requerimento de carteira
83 profissional de técnico. Parecer jurídico nº **101/2015**– pad nº 0171/2016 -requerimento de
84 Vânia Pereira de Araújo, Coren: 255320-enf – solicitação de reembolso de parcela de
85 anuidade de 2015 pago errado; Parecer técnico nº**208/2015** – **pad nº 0138/2015** -
86 requerimento de Juliana Paula de Souza Silva, coren: 157063-enf solicitando restituição de
87 valor pago a maior; parecer jurídico nº **211/2015** – **pad nº 0099/2015** - requerimento de
88 Ronaldo Francisco Ramos, solicitando restituição de passagem rodoviária; parecer técnico
89 nº 212/2015 – **pad nº 0322/2015** – requerimento de Carlos Alberto Dantas Silva –
90 restituição de passagem rodoviária; parecer jurídico nº **142/2016**/proger/coren-pe – pad nº
91 0053/2016 -requerimento de Valdenora de Souza Valadares sobre pedido de isenção da
92 anuidade de 2015 e 2016; parecer jurídico nº **187/2016**/proger/coren-pe – procedimentos
93 para reativação de inscrições canceladas até 2012 em função de inscrições em categoria
94 tecnicamente superior.Encaminhado ao jurídico para avaliação quanto ao processo de
95 interdição ética referente a inspeção fiscalizatória, PAD 0202/2015 - Centro de Saúde de
96 Tacaimbó - IV Geres. Leitura e ciência no documento da 29ª vara ref. A ACP nº
97 015940009.2003.5.01.0029 justiça do trabalho – Drª Patrícia Viana. Foi sugerido por Dra.
98 Valdeisa que o Coren-PE emita uma nota quanto a utilização do nome social, por quem
99 assim quiser fazer uso. Apresentado pelo controlador Dr. Batista e pelo procurador Dr.
100 Bruno, a proposta de reajuste dos funcionários do Coren-PE, sendo aprovado o valor de R\$
101 750,00 para os funcionários, no vale alimentação, iniciado em Maio de 2016 a dezembro
102 2016, e a partir de janeiro de 2017 o valor de R\$ 825,00, bem como reajuste salarial de 5%
103 incidente a partir de janeiro de 2017. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às
104 18h30min. eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim

ATA DA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

105 subfirmada _____, e será assinada por todos
106 os presentes. Às 16:30h encerrada a plenária.

107 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

108 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

109 Neide Silvério da Silva

110 André Gustavo Ferreira Rodrigues

111 Lucimauro Dantas da Silva

112 Morgana Alves Vilar

113 Úrsulla Roberta Machado Bezerra

114 Emanuela Rozeno de Oliveira

115 Paulo André Mendonça Acioli

116 Aline Maria do Nascimento

117 Andreza de Moura Barbosa

118 Maria Angélica de França Talles

119 Valdeisa Maria Pessoa Morais

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 13h00min,
2 na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua
3 Barão de São Borja, nº 243 – centro – Recife – PE, em sua 489ª Reunião Ordinária de
4 Plenária - ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfª Drª
5 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737
6 Enfª. Drª. Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72,
7 Coren-PE: 83.874 – Enfª. Drª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.
8 786.564-72, Coren-PE: 108.993; Enfª. Drª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, Enfª. Drª.
9 Valdeisa Maria Pessoa Morais, RG:2691330, CPF: 42721970453, Coren-PE: 58253. téc.
10 André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, Coren-PE:
11 195.390- téc. Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, Coren-
12 PE: 247.528 – téc. Morgana Alves Vilar Leal, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07,
13 Coren-PE: 287.137 – téc. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.:
14 032.736.864-05, Coren-PE: 310.532, os conselheiros suplentes: Enfª. Drª. Emanuela
15 Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, Coren-PE: 147837; Enfª. Drª Maria
16 Angélica de França Talles, RG 4.495.472, CPF. 039.991.444-76, COREN-PE 119.368;
17 Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, Coren-PE:
18 324.753 téc. Paulo André Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-
19 PE 280.797, tec. Andreza de Moura Barbosa CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -
20 PE 593.173, sob a presidência da enfª Drª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF
21 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de conselheira presidente
22 interventora, secretariada pela conselheira suplente enfª. Drª. Emanuela Rozeno de
23 Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, Coren-PE: 147837. deu-se início aos trabalhos
24 e deliberações, realizando a leitura da carta aberta da funcionária Ana Elizabete o setor
25 financeiro, em seguida foi feita a leitura do comunica coren-rs: fiscalização e educação.
26 Leitura e aprovação dos seguintes pareceres técnicos: **Parecer Técnico Coren-PE nº**
27 **008/2016** – legalidade do procedimento de avaliação das condições e hemodinâmicas dos
28 pacientes em uso de MgSO₄; **parecer técnico Coren-PE nº 023/2016 - pad nº 0206/2016**
29 - atividades dos técnicos de enfermagem em unidade de saúde da família – USF de Upinha
30 24h, quando da ausência de profissional enfermeiro para participar de capacitação;
31 **Parecer Técnico Coren-PE nº 024/2016 - pad nº 0227/2016** – indagação se é atribuição
32 do técnico de enfermagem do trabalho a realização de conferência do recebimento dos
33 exames e dos valores contratados. **Parecer Técnico Coren-PE nº 025/2016** – realização
34 da testagem rápida de HIV por enfermeiros. Legalidade da proibição sindical; **Parecer**

35 **Técnico Coren-PE nº 028/2016** – separação de prontuários por profissional de
36 enfermagem para entrega a médicos; **Parecer Técnico Coren-PE nº 026/2016** – atuação
37 do enfermeiro na prescrição da profilaxia antirrábica; **Parecer Técnico Coren-PE nº**
38 **029/2016** – obrigatoriedade da atividade de montagem de ventilador mecânico por
39 enfermeiro; **Parecer Técnico Coren-PE nº 031/2016** – **pad nº 466/2013** – referente a
40 decisão Coren-PE nº 009/2006 solicitado pela presidente do Coren-PE na data de
41 16/04/2013; Aprovados os seguintes pareceres Técnicos jurídicos: Parecer Téc. Jurídico nº
42 **217/2016/PROGER/Coren-PE** - memo nº **128/2016**-gestão de pessoa – solicitação de
43 parecer ao jurídico sobre vale alimentação e auxílio educação; Parecer Téc. Jurídico nº
44 **223/2016/proger/coren-pe** – solicitação de ressarcimento pelo funcionário Angelo
45 Giuseppe Bernadini, no valor de 146,00 gastos com passagem rodoviárias, no período de
46 15/03 a 20/03/2015 para substituir a funcionária Simone Fidelis na subseção serra talhada
47 por motivo de férias; Parecer Téc. Jurídico nº **226/2016/PROGER/Coren-PE** – Márcia
48 Grayciwsk da Silva Lima, solicita pedido de isenção da anuidade de 2016, alegando ser
49 portadora de doença que impossibilita seu trabalho, tendo gozado de auxílio doença;
50 **Parecer Téc. Jurídico nº 228/2016/PROGER/Coren-PE** – carga horária dos cursos de
51 educação profissional técnica de nível médio na área de enfermagem. **Parecer Téc.**
52 **Jurídico nº 233/2016/proger/coren-pe** – **pad nº 0197/2016** – profissional, Adriana
53 Araújo, solicitando informação sobre a possibilidade da mesma figurar como responsável
54 técnico em fábrica de gelo; Parecer Téc. Jurídico nº **203/2016/PROGER/Coren-PE** – a
55 fiscal Fernanda Cerqueira, coordenadora da fiscalização, solicita parecer quanto a inspeção
56 fiscalizatória à policlínica e maternidade Arnaldo Marques; **Parecer Téc. Jurídico nº**
57 **230/2016/PROGER/Coren-PE** – aplicabilidade do decreto estadual 32.235/2008 aos
58 membros da mesa diretoria do Coren-PE. **Parecer Téc. Jurídico nº**
59 **231/2016/PROGER/Coren-PE** – análise do memorando nº 090/2016 – administração,
60 quanto a existência ou não de crime ou ilegalidade na emissão de certidões por este
61 departamento; **Parecer Téc. Jurídico nº 234/2016/PROGER/Coren-PE** – o enfermeiro
62 fiscal José Gilmar costa de Souza Júnior, solicitando o pagamento, em seu favor, do valor
63 equivalente a uma diária a título de ajuda de custo para participação do 8º SENAFIS;
64 **Parecer Téc. Jurídico nº 235/2016/PROGER/Coren-PE** – repactuação com a empresa
65 de vigilância TKS –recomendando que o setor de gestão de contratos verifique com a
66 contratada, a possibilidade de redução de valor na repactuação tendo em vista a atual crise
67 financeira que o país em suportando; **Parecer Téc. Jurídico nº**
68 **237/2016/PROGER/Coren-PE** – profissional Welison Ramos da Costa, Coren-PE

69 873995, alega que foi afastado de forma verbal e infundada, pela enfermeira diretora da
70 policlínica Senador Wilson Queiroz Campos, de suas atividades na referida instituição;
71 Parecer téc.jurídico nº 242/2016/PROGER/Coren-PE - pad nº 0275/2016 funcionário
72 João Paulo de Melo, solicitando ressarcimento no valor de 150,00, relativos aos gastos com
73 passagens rodoviárias; **Parecer Téc. Jurídico nº 236/2016/PROGER/Coren-PE – pad nº**
74 **0218/2016** – funcionário, Angelo Giuseppe Bernardini solicitando reembolso de 325,00,
75 relativos aos gastos com passagens rodoviárias; **Parecer Téc. Jurídico nº**
76 **238/2016/PROGER/Coren-PE** – enfermeiro fiscal, José Gilmar Costa de Souza Júnior,
77 solicitando redução de carga horária de trabalho de 40h para 30h semanais com a devida
78 redução proporcional de salário; **Parecer Téc. Jurídico nº 240/2016/PROGER/Coren-**
79 **PE** – pedido de transferência da profissional, Janaína Costa de Farias do Coren- AL para o
80 Coren-PE; **Parecer Téc. Jurídico nº 239/2016/PROGER/Coren-PE** – carga horária do
81 curso técnico de enfermagem da escola Wilton de Meira Pacheco; Parecer Téc. Jurídico nº
82 **196/2016/PROGER/Coren-PE** - Marta Gomes Tranquilino da Silva, solicita pedido de
83 isenção das anuidades de 2013 a 2015, argumentando ser portadora de neoplasia maligna
84 CID 10 C53; Parecer Téc. Jurídico nº **198/2016/PROGER/Coren-PE** – funcionário, Luiz
85 Carlos Alves Cavalcanti solicita reembolso relativos a gastos com passagens rodoviárias,
86 precisou substituir a funcionária Rubiana Keylla na subseção caruaru-PE, no período de
87 02/05/2016 a 06/05/2016; Parecer Téc. Jurídico nº **201/2016/PROGER/Coren-PE** –
88 profissional, Glória Maria Silva de Castro, solicita pedido de isenção da anuidade de 2016
89 por motivo de ser portadora de neoplasma maligna CID 10 c50.9; parecer Téc. Jurídico nº
90 **204/2016/PROGER/Coren-PE** – análise de parecer em epígrafe acerca de atuação, no
91 setor de saúde da procuradoria da república em Pernambuco, de técnicos de enfermagem
92 sem supervisão de profissional enfermeiro; Parecer Téc. Jurídico nº
93 **202/2016/PROGER/Coren-PE** – profissional, Lúcia Andréa Siqueira de França, solicita
94 pedido de restituição no valor de R\$ 127,93, referente ao pagamento de anuidade pago a
95 maior. Leitura e aprovação dos **Pareceres de Admissibilidade**: PAD nº 881/2013 –
96 parecer de admissibilidade nº 024/2016 em desfavor da auxiliar de enfermagem Zudemil
97 Elias Menezes de Albuquerque, Coren- PE: 251978-ae; PAD nº 0003/2016 – parecer de
98 admissibilidade nº 025/2016 em desfavor da técnica de enfermagem Geane Galvão da
99 Silva, Coren- PE: 521683-TE. PAD nº 0040/2015 – parecer de admissibilidade em
100 desfavor da Srª Aline Fernanda Rodrigues, CPF nº 922.411.744-91, instrumentadora no
101 hospital Prontolinda; PAD nº 0115/2016 – parecer de admissibilidade em desfavor de
102 profissional, Maria José Arruda de Lima, Coren-PE: 378269-enf e 118336-te; Leitura da

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

103 portaria Cofen nº 1289 de 04/08/2016, autorizando a concessão de passagem aérea do sr.
104 Frederico Correia Feitosa para participar do treinamento no novo sistema de informações
105 ao cidadão (E-SIC) sobre o acórdão nº 86/2016-TCU, dias 08 e 09/08/2016 na sede do
106 Cofen em Brasília. **Leituras dos memorandos:** memo nº **048/2016**-defis – relatório do
107 fiscal Gilmar Júnior em viagem à III geres; memo nº **007/2016**-comissão proposta
108 orçamentária 2017 – informações pertinentes para confecção da proposta orçamentária
109 para o exercício 2017; memo nº **049/2016**-defis – cronograma de atividades da CTFIS no
110 mês de agosto; memo nº **211/2016**-coord./defis – relatório de inspeção circunstanciado da
111 2ª promotoria de justiça de defesa da cidadania de Jaboatão dos Guararapes no hosp. e
112 policlínica Jaboatão prazeres nos dias 20 e 21/06/2016 – realizado pela fiscal Juliana Pinto;
113 memo nº **212/2016**-coord./DEFIS – portaria cofen nº 1197/2016, onde cita o enfermeiro
114 fiscal Gilmar Júnior para participar do SENAFIS na cidade de Vitória-ES. Ciência nos
115 seguintes documentos: **e-mail** Cofen convoca a presidente do Coren-PE, Dr^a Marcleide
116 Cavalcanti a participar da assembleia dos presidentes na sede do cofen no dia 17/08/2016 a
117 partir das 8:00h. Ofícios circulares recebidos do Cofen: of. Circular nº **0088/2016**/gab/pres
118 – encaminhando cópia do convite da presidente da Aben Nacional Dr^a Angela M^a Alvares
119 para participar do 15º seminário nacional de diretrizes para a educação em enfermagem –
120 15º SENADEN com o tema: formação em enfermagem: cuidado profissional e cidadania,
121 no período de 29 a 31/08/2016; of. Circular nº **0089/2016**/gab/pres – informando que a
122 resolução 0518/2016, referente ao quadro de irregularidade e ilegalidade de 15/07/2016 foi
123 publicada no diário oficial da união nº 136 de 18/07/2016 seção:1e disponível no site do
124 Cofen; of. Circular nº **0091/2016**/gab/pres – atualização do sistema de acesso à informação
125 (portal de transparência), determinado no dia 27/01/2016 pelo tribunal de contas da união –
126 TCU; of. Circular nº **0095/206**/gab/pres – resolução cofen nº 0519/2016 de 27/07/2016,
127 que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS enfermagem/2016, foi publicado em
128 diário oficial da união. of. Circular nº **0102/206**/gab/pres – encaminhando em anexo
129 relatório sobre o cumprimento da lei de acesso à informação – lai (lei nº 12527/2011) pelo
130 sistema cofen/conselhos regionais de enfermagem, elaborado pela assessoria de
131 planejamento e gestão do cofen; of. Circular nº **0096/206**/gab/pres – diplomas de cursos
132 técnicos de enfermagem na modalidade EAD, inscrito no sistec/mec, que obedeçam os
133 critérios da resolução CNE/CEB nº 01/2016, devem ser registrados pelos conselhos
134 regionais de enfermagem; Of. Circular nº **0097/206**/gab/pres – Cofen encaminha minuta
135 que versa sobre o novo código eleitoral dos conselhos de enfermagem; of. Circular nº
136 **0098/206**/gab/pres – II encontro dos tesoureiros do sistema Cofen/conselhos regionais de

137 enfermagem, dia 31/08/2016 das 10h às 17h no auditório do Cofen, em Brasília; of.
138 Circular nº 0101/206/gab/pres - aditamento ao of.circular nº 0096/2016/gab/pres foi
139 decidida a revogação dos pareceres Tec. Jurídico do Coren-PE nº 042/2015 e 027/2016 da
140 CTEP/Cofen/2016 da instituição residência saúde; of. Circular nº 0099/206/gab/pres –
141 informando que foram iniciadas as atividades do grupo de trabalho (GT) para planejamento
142 da Base Nacional dos Profissionais de Enfermagem; **Ofícios Recebidos Cofen:** ofício nº
143 **1792/2016/gab/pres** – pad cofen nº 0415/2016 – aprovação do parecer de conselheira nº
144 205/2016, que pugna pela concessão de apoio financeiro no valor de 34.100,00. **Ofícios**
145 **recebidos diversos:** of. nº066/2016 – SEEPE –envia CI do hospital das clínicas referente
146 ao setor que encontra-se com problemas a qual solicita uma fiscalização; of. nº212/2016 –
147 SEEPE – solicitando do Coren-PE dimensionamento de pessoal do Hospital Geral de
148 Ribeirão e Unidade Mista Edson Regis em São Vicente Férrer; **Ofício Circulares diversos**
149 **COREN’S: coren-sp** of. Circular nº 03/2016/gab/pres - autorizada a divulgação da luta
150 pela jornada semanal de 30 horas, após passar em plenária. **Decisões:** decisão Coren-PE nº
151 **068/2016** – homologa “ad referendum” cancelamento de inscrições nas categorias de
152 enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem no período de 01/04 à
153 26/07/2016; decisão Coren-PE nº **070/2016** – homologa “ad referendum”as inscrições
154 principais, secundárias e reinscrições, averbação de nome, registro de especialização e de
155 transferências nas categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem; decisão Coren-PE
156 nº **071/2016** – homologa, “ad referendum” do plenário, concessão, renovação e
157 cancelamento de CRT; decisão coren-pe nº **073/2016** – homologa, “ad referendum” do
158 plenário, as inscrições principais, secundárias, reinscrições, averbação de nome, registro de
159 especialização e de transferência nas categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem
160 no período de 29/07/2016 a 04/08/2016 total de 79 registros; decisão Coren-PE nº
161 **074/2016** – homologa, “ad referendum” do plenário, as inscrições principais, secundárias,
162 reinscrições, averbação de nome, registro de especialização e de transferência, nas
163 categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem no período de 06/08/2016 à
164 11/08/2016 em total de 187 registros; decisão Coren-PE nº **075/2016** – homologa, “ad
165 referendum” do plenário, as inscrições secundárias, reinscrições, averbação de nome,
166 registros de especialização e de transferências nas categorias de enfermeiro e técnico de
167 enfermagem no período de 12/08/2016 a 18/08/2016 em total de 103 registros. **Despachos**
168 **PROGER:** despacho nº **236/2016-PROGER/Coren-PE** – denúncia do Hospital de Serra
169 Talhada - a procuradoria entende ser desnecessária a elaboração de parecer, pois o tema
170 em tela já se encontra disciplinado na resolução Cofen nº **280/2003**; despacho nº

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

171 **238/2016-PROGER/Coren-PE** – pad nº 0235/2016 análise de solicitação da enfermeira
172 Joane Veras, referente ao recebimento de meia diária usada em deslocamento para
173 fiscalização em instituições de saúde de municípios. Realizado leitura do Termo de
174 Conciliação: Coren-PE com a funcionária Enfermeira Fiscal Dra. Ana Célia Marinho. Em
175 tempo: às 19:44h se ausentaram do plenário as conselheiras Neide Silvério, Úrsula
176 Machado e Andreza Barbosa, em virtude de estarem de plantão que teve início às 19h. Às
177 20h se ausentaram as conselheiras Kátia Sales e Maria Angélica França. Seguimos com a
178 apresentação da 1ª reformulação e da 6ª Transposição do orçamento 2016, pelo Procurador
179 Dr. Bruno Becker e pelo Controlador Dr. Antônio Batista. Sem mais nada a acrescentar, é
180 encerrada a reunião às 20h10min. eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata
181 que vai por mim subfirmada _____,
182 e será assinada por todos os presentes.

183 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

184 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

185 Neide Silvério da Silva

186 Katia Maria Sales Santos Cunha

187 André Gustavo Ferreira Rodrigues

188 Lucimauro Dantas da Silva

189 Morgana Alves Vilar

190 Úrsulla Roberta Machado Bezerra

191 Emanuela Rozeno de Oliveira

192 Paulo André Mendonça Acioli

193 Andreza de Moura Barbosa

194 Maria Angélica de França Talles

195 Valdeisa Maria Pessoa Morais

196 Maria da Conceição dos Santos

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às
2 13h00min, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE,
3 sito na rua Barão de São Borja, nº 243 – centro – Recife – PE, em sua 489ª Reunião
4 Ordinária de Plenária - ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos:
5 Enf^ª Dr^ª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE
6 193.737 Enf^ª. Dr^ª. Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-
7 72, Coren-PE: 83.874 – Enf^ª. Dr^ª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.
8 786.564-72, Coren-PE: 108.993; Enf^ª. Dr^ª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, Enf^ª. Dr^ª.
9 Valdeisa Maria Pessoa Morais, RG:2691330, CPF: 42721970453, Coren-PE:68253. téc.
10 André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, Coren-PE:
11 195.390- téc. Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, Coren-
12 PE: 247.528 – téc. Morgana Alves Vilar Leal, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07,
13 Coren-PE: 287.137 – téc. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.:
14 032.736.864-05, Coren-PE: 310.532, os conselheiros suplentes: Enf^ª. Dr^ª. Emanuela
15 Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, Coren-PE: 147837; Enf^ª. Dr^ª Maria
16 Angélica de França Telles, RG 4.495.472, CPF. 039.991.444-75, COREN-PE 119.368;
17 Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, Coren-PE:
18 324.753 téc. Paulo André Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-
19 PE 280.797, tec. Andreza de Moura Barbosa CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -
20 PE 593.173, sob a presidência da enf^ª Dr^ª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF
21 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de conselheira presidente
22 interventora, secretariada pela conselheira tesoureira enf^ª. Luciana Patricia Coelho de
23 Aguiar, RG:4460258, CPF:859130144-72, Coren-PE: 83874. deu-se início aos trabalhos e
24 deliberações, realizando a leitura da carta aberta da funcionária Ana Elizabete o setor
25 financeiro, em seguida foi feita a leitura do comunica coren-rs: fiscalização e educação.
26 Leitura e aprovação dos seguintes pareceres técnicos: **Decisão: COREN-PE N°083/2016** –
27 Homologar as inscrições principais, secundárias, reinscrições, averbação de nome, registro
28 de especialização e de transferência nas categorias de enfermeiros, técnicos de enfermagem
29 realizado no período de 01/08/2016 a 23/08/2016, perfazendo um total de 54 registros;
30 **Decisão: COREN-PE N°098/2016** – Homologar as inscrições principais, secundárias,
31 reinscrições, averbação de nome, registro de especialização e de transferência nas
32 categorias de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem realizado
33 no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, perfazendo um total de 170 registros; **Decisão**
34 **Coren-PE N° 101/2016 - Homologar as inscrições principais, secundárias,**

35 **reinscrições, averbação de nome, registro de especialização e de transferência nas**
36 **categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem realizado no período**
37 **de 01/08/2016 a 02/08/2016, perfazendo um total de 208 registros; Decisão: COREN-PE**
38 **Nº104/2016 – Homologar as inscrições principais, secundárias, reinscrições,**
39 **averbação de nome, registro de especialização e de transferência nas categorias de**
40 **enfermeiros, técnicos de enfermagem realizado no período de 01/08/2016 a**
41 **23/08/2016, perfazendo um total de 54 registros; MEMORANDOS COREN-PE :**
42 **MEMO Nº 024/2016 – CONTABILIDADE – Para ciência e deferimento. Funcionária**
43 **Ediluci Cristiane Silva Santos, solicitando acompanhamento do filho menor a terapia**
44 **ocupacional e a fonoaudióloga, duas vezes na semana ;MEMO Nº 247/2016-**
45 **coord./DEFIS – I Seminário de Responsáveis técnicos que acontecerá em 13/09/2016**
46 **das 8h as 17 no Hotel Best Western Manibu; Comunicado do MUNEAN – II Simpósio**
47 **de história da Enfermagem do Munean ; Ofícios Circulares do COFEN – OF.**
48 **Circular Nº 105/2016/GAB/PRES – Solicitando de profissionais ao prêmio Anna Nery**
49 **do ano de 2016; Of. CIRCULAR Nº 110/2016/GAB/PRES- Versa COREN-PE**
50 **Nº098/2016 – alegabilidade do procedimento de avaliação das condições e hemodinâmicas**
51 **dos pacientes em uso de MgSO4; parecer técnico Coren-PE nº 023/2016 - pad nº**
52 **0206/2016 - atividades dos técnicos de enfermagem em unidade de saúde da família – USF**
53 **de Upinha 24h, quando da ausência de profissional enfermeiro para participar de**
54 **capacitação; Parecer Técnico Coren-PE nº 024/2016 - pad nº 0227/2016 – indagação se**
55 **é atribuição do técnico de enfermagem do trabalho a realização de conferência do**
56 **recebimento dos exames e dos valores contratados. Parecer Técnico Coren-PE nº**
57 **025/2016 – realização da testagem rápida de HIV por enfermeiros. Legalidade da proibição**
58 **sindical; Parecer Técnico Coren-PE nº 028/2016 – separação de prontuários por**
59 **profissional de enfermagem para entrega a médicos; Parecer Técnico Coren-PE nº**
60 **026/2016 – atuação do enfermeiro na prescrição da profilaxia antirrábica; Parecer Técnico**
61 **247/2016 - coordCoren-PE nº 029/2016 – obrigatoriedade da atividade de montagem de**
62 **ventilador mecânico por enfermeiro; Parecer Técnico Coren-PE nº 031/2016 – pad nº**
63 **466/2013 – referente a decisão Coren-PE nº 009/2006 solicitado pela presidente do Coren-**
64 **PE na data de 16/04/2013; Aprovados os seguintes pareceres Técnicos jurídicos: Parecer**
65 **Téc. Jurídico nº 217/2016/PROGER/Coren-PE - memo nº 128/2016-gestão de pessoa –**
66 **solicitação de parecer ao jurídico sobre vale alimentação e auxílio educação; Parecer Téc.**
67 **Jurídico nº 223/2016/proger/coren-pe – solicitação de ressarcimento pelo funcionário**
68 **Angelo Giuseppe Bernardini, no valor de 146,00 gastos com passagem rodoviárias, no**

69 período de 15/03 a 20/03/2015 para substituir a funcionária Simone Fidelis na subseção
70 serra talhada por motivo de férias; Parecer Téc. Jurídico nº **226/2016/PROGER/Coren-PE**
71 – Márcia Grayciwsk da Silva Lima, solicita pedido de isenção da anuidade de 2016,
72 alegando ser portadora de doença que impossibilita seu trabalho, tendo gozado de auxílio
73 doença; **Parecer Téc. Jurídico nº 228/2016/PROGER/Coren-PE** – carga horária dos
74 cursos de educação profissional técnica de nível médio na área de enfermagem. **Parecer**
75 **Téc. Jurídico nº 233/2016/proger/coren-pe – pad nº 0197/2016** – profissional, Adriana
76 Araújo, solicitando informação sobre a possibilidade da mesma figurar como responsável
77 técnico em fábrica de gelo; Parecer Téc. Jurídico nº **203/2016/PROGER/Coren-PE** – a
78 fiscal Fernanda Cerqueira, coordenadora da fiscalização, solicita parecer quanto a inspeção
79 fiscalizatória à policlínica e maternidade Arnaldo Marques; **Parecer Téc. Jurídico nº**
80 **230/2016/PROGER/Coren-PE** – aplicabilidade do decreto estadual 32.235/2008 aos
81 membros da mesa diretoria do Coren-PE. **Parecer Téc. Jurídico nº**
82 **231/2016/PROGER/Coren-PE** – análise do memorando nº 090/2016 – administração,
83 quanto a existência ou não de crime ou ilegalidade na emissão de certidões por este
84 departamento; **Parecer Téc. Jurídico nº 234/2016/PROGER/Coren-PE** – o enfermeiro
85 fiscal José Gilmar costa de Souza Júnior, solicitando o pagamento, em seu favor, do valor
86 equivalente a uma diária a título de ajuda de custo para participação do 8º SENAFIS;
87 **Parecer Téc. Jurídico nº 235/2016/PROGER/Coren-PE** – repactuação com a empresa
88 de vigilância TKS –recomendando que o setor de gestão de contratos verifique com a
89 contratada, a possibilidade de redução de valor na repactuação tendo em vista a atual crise
90 financeira que o país em suportando; **Parecer Téc. Jurídico nº**
91 **237/2016/PROGER/Coren-PE** – profissional Welison Ramos da Costa, Coren-PE
92 873995, alega que foi afastado de forma verbal e infundada, pela enfermeira diretora da
93 policlínica Senador Wilson Queiroz

94 Campos, de suas atividades na referida instituição; Parecer téc.jurídico nº
95 **242/2016/PROGER/Coren-PE - pad nº 0275/2016** funcionário João Paulo de Melo,
96 solicitando ressarcimento no valor de 150,00, relativos aos gastos com passagens
97 rodoviárias; **Parecer Téc. Jurídico nº 236/2016/PROGER/Coren-PE – pad nº**
98 **0218/2016** – funcionário, Angelo Giuseppe Bernardini solicitando reembolso de 325,00,
99 relativos aos gastos com passagens rodoviárias; **Parecer Téc. Jurídico nº**
100 **238/2016/PROGER/Coren-PE** – enfermeiro fiscal, José Gilmar Costa de Souza Júnior,
101 solicitando redução de carga horária de trabalho de 40h para 30h semanais com a devida
102 redução proporcional de salário; **Parecer Téc. Jurídico nº 240/2016/PROGER/Coren-**

103 PE – pedido de transferência da profissional, Janaína Costa de Farias do Coren- AL para o
104 Coren-PE; **Parecer Téc. Jurídico nº 239/2016/PROGER/Coren-PE** – carga horária do
105 curso técnico de enfermagem da escola Wilton de Meira Pacheco; Parecer Téc. Jurídico nº
106 **196/2016/PROGER/Coren-PE** - Marta Gomes Tranquilino da silva, solicita pedido de
107 isenção das anuidades de 2013 a 2015, argumentando ser portadora de neoplasia maligna
108 CID 10 C53; Parecer Téc. Jurídico nº **198/2016/PROGER/Coren-PE** – funcionário, Luiz
109 Carlos Alves Cavalcanti solicita reembolso relativos a gastos com passagens rodoviárias,
110 precisou substituir a funcionária Rubiana Keylla na subseção caruaru-PE, no período de
111 02/05/2016 a 06/05/2016; Parecer Téc. Jurídico nº **201/2016/PROGER/Coren-PE** –
112 profissional, Glória Maria Silva de Castro, solicita pedido de isenção da anuidade de 2016
113 por motivo de ser portadora de neoplasma maligna CID 10 c50.9; parecer Téc. Jurídico nº
114 **204/2016/PROGER/Coren-PE** – análise de parecer em epígrafe acerca de atuação, no
115 setor de saúde da procuradoria da república em Pernambuco, de técnicos de enfermagem
116 sem supervisão de profissional enfermeiro; Parecer Téc. Jurídico nº
117 **202/2016/PROGER/Coren-PE** – profissional, Lúcia Andréa Siqueira de França, solicita
118 pedido de restituição no valor de R\$ 127,93, referente ao pagamento de anuidade pago a
119 maior. Leitura e aprovação dos **Pareceres de Admissibilidade**: PAD nº 881/2013 –
120 parecer de admissibilidade nº 024/2016 em desfavor da auxiliar de enfermagem Zudemil
121 Elias Menezes de Albuquerque, Coren- PE: 251978-ae; PAD nº 0003/2016 – parecer de
122 admissibilidade nº 025/2016 em desfavor da técnica de enfermagem Geane Galvão da
123 Silva, Coren- PE: 521683-TE. PAD nº 0040/2015 – parecer de admissibilidade em
124 desfavor da Srª Aline Fernanda Rodrigues, CPF nº 922.411.744-91, instrumentadora no
125 hospital Prontolinda; PAD nº 0115/2016 – parecer de admissibilidade em desfavor de
126 profissional, Maria José Arruda de Lima, Coren-PE: 378269-enf e 118336-te; Leitura da
127 portaria Cofen nº 1289 de 04/08/2016, autorizando a concessão de passagem aérea do sr.
128 Frederico Correia Feitosa para participar do treinamento no novo sistema de informações
129 ao cidadão (E-SIC) sobre o acórdão nº 86/2016-TCU, dias 08 e 09/08/2016 na sede do
130 Cofen em Brasília. **Leituras dos memorandos**: memo nº **048/2016-defis** – relatório do
131 fiscal Gilmar Júnior em viagem à III geres; memo nº **007/2016-comissão** proposta
132 orçamentária 2017 – informações pertinentes para confecção da proposta orçamentária
133 para o exercício 2017; memo nº **049/2016-defis** – cronograma de atividades da CTFIS no
134 mês de agosto; memo nº **211/2016-coord./defis** – relatório de inspeção circunstanciado da
135 2ª promotoria de justiça de defesa da cidadania de Jaboatão dos Guararapes no hosp. e
136 policlínica Jaboatão prazeres nos dias 20 e 21/06/2016 – realizado pela fiscal Juliana Pinto;

137 memo nº 212/2016-coord./DEFIS – portaria cofen nº 1197/2016, onde cita o enfermeiro
138 fiscal Gilmar Júnior para participar do SENAFIS na cidade de Vitória-ES. Ciência nos
139 seguintes documentos: **e-mail** Cofen convoca a presidente do Coren-PE, Drª Marcleide
140 Cavalcanti a participar da assembleia dos presidentes na sede do cofen no dia 17/08/2016 a
141 partir das 8:00h. Ofícios circulares recebidos do Cofen: of. Circular nº 0088/2016/gab/pres
142 – encaminhando cópia do convite da presidente da Aben Nacional Drª Angela Mª Alvares
143 para participar do 15º seminário nacional de diretrizes para a educação em enfermagem –
144 15º SENADEN com o tema: formação em enfermagem: cuidado profissional e cidadania,
145 no período de 29 a 31/08/2016; of. Circular nº 0089/2016/gab/pres – informando que a
146 resolução 0518/2016, referente ao quadro de irregularidade e ilegalidade de 15/07/2016 foi
147 publicada no diário oficial da união nº 136 de 18/07/2016 seção:le disponível no site do
148 Cofen; of. Circular nº 0091/2016/gab/pres – atualização do sistema de acesso à informação
149 (portal de transparência), determinado no dia 27/01/2016 pelo tribunal de contas da união –
150 TCU; of. Circular nº 0095/206/gab/pres – resolução cofen nº 0519/2016 de 27/07/2016,
151 que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS enfermagem/2016, foi publicado em
152 diário oficial da união. of. Circular nº 0102/206/gab/pres – encaminhando em anexo
153 relatório sobre o cumprimento da lei de acesso à informação – lai (lei nº 12527/2011) pelo
154 sistema cofen/conselhos regionais de enfermagem, elaborado pela assessoria de
155 planejamento e gestão do cofen; of. Circular nº 0096/206/gab/pres – diplomas de cursos
156 técnicos de enfermagem na modalidade EAD, inscrito no sistec/mec, que obedeçam os
157 critérios da resolução CNE/CEB nº 01/2016, devem ser registrados pelos conselhos
158 regionais de enfermagem; Of. Circular nº 0097/206/gab/pres – Cofen encaminha minuta
159 que versa sobre o novo código eleitoral dos conselhos de enfermagem; of. Circular nº
160 0098/206/gab/pres – II encontro dos tesoureiros do sistema Cofen/conselhos regionais de
161 enfermagem, dia 31/08/2016 das 10h às 17h no auditório do Cofen, em Brasília; of.
162 Circular nº 0101/206/gab/pres - aditamento ao of.circular nº 0096/2016/gab/pres foi
163 decidida a revogação dos pareceres Tec. Jurídico do Coren-PE nº 042/2015 e 027/2016 da
164 CTEP/Cofen/2016 da instituição residência saúde; of. Circular nº 0099/206/gab/pres –
165 informando que foram iniciadas as atividades do grupo de trabalho (GT) para planejamento
166 da Base Nacional dos Profissionais de Enfermagem; **Ofícios Recebidos Cofen:** ofício nº
167 1792/2016/gab/pres – pad cofen nº 0415/2016 – aprovação do parecer de conselheira nº
168 205/2016, que pugna pela concessão de apoio financeiro no valor de 34.100,00. **Ofícios**
169 **recebidos diversos:** of. nº066/2016 – SEEPE –envia CI do hospital das clínicas referente
170 ao setor que encontra-se com problemas a qual solicita uma fiscalização; of. nº212/2016 –

171 SEEPE – solicitando do Coren-PE dimensionamento de pessoal do Hospital Geral de
172 Ribeirão e Unidade Mista Edson Regis em São Vicente Férrer; **Ofício Circulares diversos**
173 **COREN'S: coren-sp** of. Circular nº 03/2016/gab/pres - autorizada a divulgação da luta
174 pela jornada semanal de 30 horas, após passar em plenária. **Decisões:** decisão Coren-PE nº
175 068/2016 – homologa “ad referendum” cancelamento de inscrições nas categorias de
176 enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem no período de 01/04 à
177 26/07/2016; decisão Coren-PE nº 070/2016 – homologa “ad referendum” as inscrições
178 principais, secundárias e reinscrições, averbação de nome, registro de especialização e de
179 transferências nas categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem; decisão Coren-PE
180 nº 071/2016 – homologa, “ad referendum” do plenário, concessão, renovação e
181 cancelamento de CRT; decisão coren-pe nº 073/2016 – homologa, “ad referendum” do
182 plenário, as inscrições principais, secundárias, reinscrições, averbação de nome, registro de
183 especialização e de transferência nas categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem
184 no período de 29/07/2016 a 04/08/2016 total de 79 registros; decisão Coren-PE nº
185 074/2016 – homologa, “ad referendum” do plenário, as inscrições principais, secundárias,
186 reinscrições, averbação de nome, registro de especialização e de transferência, nas
187 categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem no período de 06/08/2016 à
188 11/08/2016 em total de 187 registros; decisão Coren-PE nº 075/2016 – homologa, “ad
189 referendum” do plenário, as inscrições secundárias, reinscrições, averbação de nome,
190 registros de especialização e de transferências nas categorias de enfermeiro e técnico de
191 enfermagem no período de 12/08/2016 a 18/08/2016 em total de 103 registros. **Despachos**
192 **PROGER:** despacho nº 236/2016-PROGER/Coren-PE – denúncia do Hospital de Serra
193 Talhada - a procuradoria entende ser desnecessária a elaboração de parecer, pois o tema
194 em tela já se encontra disciplinado na resolução Cofen nº 280/2003; despacho nº
195 238/2016-PROGER/Coren-PE – pad nº 0235/2016 análise de solicitação da enfermeira
196 Joane Veras, referente ao recebimento de meia diária usada em deslocamento para
197 fiscalização em instituições de saúde de municípios. Realizado leitura do Termo de
198 Conciliação referente ao Processo nº 0000833-28.2014.5.06.0004 abrangendo a
199 funcionária Enfermeira Fiscal Dra. Ana Célia Marinho. Em tempo: às 19:44h se
200 ausentaram do plenário as conselheiras Neide Silvério, Úrsula Machado e Andreza
201 Barbosa, em virtude de estarem de plantão que teve início às 19h. Às 20h se ausentaram as
202 conselheiras Kátia Sales e Maria Angélica França. Seguimos com a apresentação da 1ª
203 reformulação e da 6ª Transposição do orçamento 2016, pelo Procurador Dr. Bruno Becker
204 e pelo Controlador Dr. Antônio Batista. Comunicado ao Plenário sobre a execução da

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

205 Decisão Coren-PE nº 196/2013, fica sobrestada até a resposta do COFEN ao ofício do
206 Coren/DIPRE-PE nº 514/2016. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às
207 20h10min. eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim
208 subfirmada _____, e será assinada
209 por todos os presentes.

210 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

211 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

212 Neide Silvério da Silva

213 Katia Maria Sales Santos Cunha

214 André Gustavo Ferreira Rodrigues

215 Lucimauro Dantas da Silva

216 Morgana Alves Vilar

217 Úrsulla Roberta Machado Bezerra

218 Emanuela Rozeno de Oliveira

219 Paulo André Mendonça Acioli

220 Andreza de Moura Barbosa

221 Maria Angélica de França Talles

222 Valdeisa Maria Pessoa Morais

223 Maria da Conceição dos Santos

1 ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 15(quinze) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h00min, na sede
3 do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão
4 de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 4ª Reunião Extraordinária de
5 Plenária-REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enfª Drª
6 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737
7 Enfª. Drª. Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72,
8 COREN-PE: 83.874 – Enfª. Drª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.
9 786.564-72, COREN-PE: 108.993 – Téc. André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.:
10 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390- Téc. Lucimauro Dantas da Silva,
11 RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – Téc. Morgana Alves Vilar,
12 RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137 – Téc. Úrsula Roberta
13 Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN: 310.030, os
14 Conselheiros Suplentes: Enfª. Drª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.:
15 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enfª. Drª. Emanuela Rozeno de Oliveira,
16 RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837 - Enfª. Drª. Valdeisa Maria Pessoa
17 Morais, RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 Enfª Drª Maria Angélica
18 CPF 039.991.444-75 RG.:4.455.472 Coren-PE 119.368 – Téc. Maria da Conceição dos
19 Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753 Téc. Paulo André
20 Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-PE 280.797, Sob a
21 Presidência da Enfª Drª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG
22 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de Conselheira Presidente interventora,
23 secretariada pela Conselheira Suplente Enfª. Drª. Emanuela Rozeno de Oliveira,
24 RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837. Deu-se início aos trabalhos e
25 deliberações, dando Drª Marcleide a palavra ao Dr. João Bosco Tavares de Mattos,
26 advogado, chefe da DPAC do Cofen. Por este foi lida a Decisão Cofen nº 077/2016, tendo
27 após a leitura sido esclarecido ao plenário que a despeito de ter sido convocado para hoje a
28 REP sem observância do prazo regimental, tal providência está plenamente justificada em
29 face da excepcionalidade da intervenção decretada pelo Conselho Federal no Coren-PE.
30 Daí, faz-se imprescindível a efetivação de dois conselheiros suplentes para substituírem as
31 Dras. Giovana Júlia Martins Mastrangelli de Melo e Renilde Muniz de Melo. Colocada a
32 necessidade da efetivação de duas conselheiras suplentes dentre as quatro existentes, as Drª
33 Emanuela Rozeno de Oliveira e Drª Maria Angélica de França Telles declinaram da
34 possibilidade de efetivação em razão da indisponibilidade de tempo. A Drª Úrsula a
35 despeito de a conselheira Suplente Drª Emanuela haver declinado, solicita que reveja a
36 decisão por que o seu voto, seria para ela. O conselheiro Dr. Lucimauro, da mesma forma
37 propõem que a Drª Maria Angélica também reveja sua decisão, por que o seu voto seria
38 dela. Consultadas as respectivas, conselheiras suplentes que antes haviam declinado, por

39 ambas foi mantida a recusa quanto à efetivação, portanto, ultrapassadas e vencidas as
40 proposições. Diante de tais fatos, restam os nomes das Dras Katia Maria Sales Santos
41 Cunha e Valdeísa Maria Pessoa Morais. Posta em votação os nomes de ambas para
42 efetivação, aprovados por maioria de 5 (cinco) votos com 2 (duas) abstenções. Efetivadas,
43 portanto as Dras Katia Maria Sales Santos Cunha e Valdeísa Maria Pessoa Morais, pelo
44 tempo em que durar a intervenção. Posto em votação se o Plenário do Coren-PE referenda
45 a intervenção Cofen no Coren-PE, posto em votação, o plenário decidiu aprovar ad
46 referendum a intervenção Cofen no Coren-PE por 7 (sete) votos a favor, registrando-se 2
47 duas abstenções. Posto em votação o imediato cumprimento da Decisão Cofen nº
48 053/2016, que determinava a reintegração dos servidores do Coren-PE que foram
49 demitidos, sendo este um dos motivos que determinaram a intervenção, decidem aprovar a
50 reintegração imediata por 8 (oito) votos, com 1 (uma) abstenção. Registra-se que já foi
51 encaminhado ao Cofen pedido de homologação do cargo de Secretária, a Conselheira
52 Regional Dr^a Neide Silverio da Silva, até o momento não homologada pelo Cofen, mas, de
53 forma unanime, o plenário do Coren-PE com sua atual formação, reiteram ao Cofen o
54 pleito de que seja homologada a indicação da Dr^a Neide para compor a diretoria do Coren-
55 PE no Cargos de Secretária. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às
56 16h00min. Eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim
57 subfirmada _____, e será assinada por todos os presentes.

58 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

59 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

60 Neide Silvério da Silva

61 André Gustavo Ferreira Rodrigues

62 Lucimauro Dantas da Silva

63 Morgana Alves Vilar

64 Úrsulla Roberta Machado Bezerra

65 Kátia Maria Sales Santos Cunha

66 Emanuela Rozeno de Oliveira

67 Valdeisa Maria Pessoa Morais

68 Maria da Conceição dos Santos

69 Maria da Conceição dos Santos



70 Maria da Conceição dos Santos,

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

1
2 Aos 30(trinta) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 16h00min, na sede
3 do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão
4 de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 5ª Reunião Extraordinária de
5 Plenária-REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enfª Drª
6 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737
7 Enfª. Drª. Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72,
8 COREN-PE: 83.874 – Enfª. Drª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.
9 786.564-72, COREN-PE: 108.993 Enfª. Drª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.:
10 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enfª. Drª. Valdeisa Maria Pessoa
11 Morais, RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – Téc. André Gustavo
12 Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390- Téc.
13 Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528
14 – Téc. Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE:
15 287.137, efetivada a conselheira Téc. Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394,
16 CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753 substituindo a conselheira – Téc. Úrsulla
17 Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE: 310.030; os
18 Conselheiros Suplentes: Enfª. Drª. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF:
19 02954695447, COREN-PE: 147837 - Enfª Drª Maria Angélica de França Telles CPF
20 039.991.444-75 RG.:4.455.472 Coren-PE 119.368, Téc. Paulo André Mendonça Acioli
21 CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-PE 280.797; Tec. Andreza de Moura Barbosa
22 CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -PE 593.173; Tec. Aline Maria do Nascimento
23 CPF: 078.666.644-71 RG 7.498.180 Coren-PE 531.145. Sob a Presidência da Enfª Drª
24 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737,
25 na qualidade de Conselheira Presidente interventora, secretariada pela Conselheira
26 Suplente Enfª. Drª. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447,
27 COREN-PE: 147837. Deu-se início aos trabalhos e deliberações, dando Drª Marcleide a
28 palavra a Contadora do Coren-PE Ediluci Santos, que iniciou sua fala informando que a
29 cópia do relatório de Gestão de 2014, que foi enviada da controladoria para procuradoria
30 do Coren-PE não foi encontrada, e que o original se encontra em posse do Cofen,
31 entretanto apresentou a cópia, impressa do sistema, que então não se encontra com as
32 devidas assinaturas. Em seguida foi lido, por Dra. Marcleide, o Roteiro de verificação de
33 peças e conteúdo da prestação de contas 2015 (anexo 1). Novamente foi concedida a
34 palavra a Sra. Ediluci Santos, que iniciou a apresentação de todo o documento da prestação
35 de contas 2015, extrato bancário dezembro 2015 e janeiro 2016; notas explicativas às
36 demonstrações contábeis. É importante ressaltar que os valores do patrimônio e
37 almoxarifado divergem dos informados nas demonstrações contábeis. O relatório de
38 atividades da controladoria, não foi entregue pelo controlador, Dr. João Olímpio,
39 constando apenas, em anexo o Memorando 02/2015 com data de 17 de fevereiro de 2015,
40 constando o plano de ação da controladoria no exercício 2015. Em processo de votação
41 sobre a prestação de contas do exercício 2015, decide-se por unanimidade a aprovação das
42 contas com ressalva, constando: os valores do patrimônio e almoxarifado divergem dos

43 informados nas demonstrações contábeis, ausência de relatório de atividades da
44 controladoria, bem como parecer do controlador opinando sobre as contas, e ainda as
45 informações pertinentes ao setor e que integraria o relatório de gestão; ausência do
46 relatório de gestão da diretoria no ano de 2015, ausência das informações referentes a área
47 jurídica, de responsabilidade do Sr. procurador geral, que dizem respeito as atividades do
48 setor, tais quais aquelas referentes aos processos pelo regional ajuizados, bem como
49 aqueles contra o Coren-PE, parte integrante do relatório de gestão. Será enviado ofício
50 solicitando aos responsáveis pelo relatório de gestão 2015, através dos seguintes: Dra.
51 Giovana Mastrangelli, Dra Renilde Melo, Dr. João Olímpio, Dr. Eduardo Lacerda, para
52 que no prazo de 05 dias uteis , o mesmo seja entregue no Coren-PE para envio ao Cofen.
53 Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às 19h45min. Eu, Emanuela Rozeno de
54 Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim subfirmada
55 _____, e será assinada por todos os presentes.

56 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

57 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

58 Neide Silvério da Silva

59 Kátia Maria Sales Santos Cunha

60 Valdeisa Maria Pessoa Morais

61 André Gustavo Ferreira Rodrigues

62 Lucimauro Dantas da Silva

63 Morgana Alves Vilar

64 Emanuela Rozeno de Oliveira

65 Maria Angélica de França Telles

66 Maria da Conceição dos Santos,

67 Andreza de Moura Barbosa

68 Aline Maria do Nascimento

69 Paulo André Mendonça Acioli

1 ATA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 6 (seis) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), às 13h40min, na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de
4 São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 5ª Reunião Extraordinária de Plenária-
5 REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enfª. Drª. Luciana
6 Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874 –
7 Enfª. Drª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72, COREN-PE:
8 108.993 – Téc. André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33,
9 COREN-PE: 195.390-TEC - Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.:
10 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – TEC. Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371,
11 CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137 – TEC. Úrsulla Roberta Machado Bezerra,
12 RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN: 310.030, os Conselheiros Suplentes:
13 Enfª. Drª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87,
14 COREN-PE: 29.996, a qual foi efetivada devido ausência da Dra. Renilde Lima Muniz de
15 Melo – Enfª. Drª. Emanuela Rosendo de Oliveira, RG.:5687304, CPF: 02954695447,
16 COREN-PE: 147837 - Enfª. Drª. Valdeisa Maria Pessoa Moraes, RG.:2691330, CPF:
17 42721970453, COREN-PE: 58253 – Téc. Aline Maria do Nascimento, RG: 7.498.180,
18 CPF.: 078.666.644-71, COREN-PE: 531.145 – Téc. Andreza Moura Barbosa, RG.:
19 7.253.430, CPF.: 060.335.334-70, COREN-PE: 593.173 – Téc. Maria da Conceição dos
20 Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753, Sob a Presidência
21 da Enfª. Drª. Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.:
22 923.032.004-82, COREN-PE: 108.995, na qualidade de Conselheira Presidente,
23 secretariada pela Conselheira Secretária Enfª. Drª. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG.:
24 3.498.302, CPF.: 832.342.174-91, COREN-PE: 193.737, deu-se início aos trabalhos e
25 deliberações. Após leitura e aprovação da ata anterior foram lidas e homologadas as
26 decisões *ad referendum* nº 017/2015 (sobre homologação de registro profissional e dá
27 outras providências), nº 022/2015 (sobre homologação de registro profissional e dá outras
28 providências), nº 024/2015 (sobre homologação de concessão, renovação e cancelamento
29 de Certidão de Responsabilidade Técnica) e nº 025/2015 (sobre homologação de
30 cancelamento de inscrições e da outras providências), respaldadas pelo setor de registro e
31 cadastro, através dos Memorandos nº 015/2015, 018/2015, 019/2015, 020/2015. Leitura do
32 Ofício nº 01/2015 pela Presidente, trata-se do CBCENF no período de 15 a 18 de
33 setembro/2015, em João Pessoa-PB, onde a organização do evento solicita sugestões de
34 temas para o congresso, onde se aprovam os seguintes temas : 1- Padronização de
35 Protocolo Nacional de Ações de Enfermagem; 2- Aplicabilidade da Resolução COFEN nº
36 258/2001, que versa sobre a Inserção de Cateter Periférico Central pelos Enfermeiros,
37 guiada por Ultrassonografia-USG. Leitura dos seguintes Ofícios: Ofício Circular nº
38 0093/2014-PAD COFEN nº 822/2014 que trata do aviso de Eleições para a composição do

39 Plenário do COFEN; Ofício Circular nº 001/2015 COREN-CE, para Apresentação da nova
40 gestão; Ofício Circular nº 0020/2015 – 459 ROP COFEN onde pugna favoravelmente a
41 aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT 2015. Leitura do e-mail do
42 COFEN informando que no dia 18/03/15 das 13:30 às 16:30 , haverá o lançamento do E-
43 CONTAS, que trata do Sistema de Prestação de Contas, para que todos fiquem cientes da
44 importância da participação dos funcionários dos Departamentos de Administração e
45 Tecnologia da Informação, Setores Financeiro, Contabilidade e Gestão de Pessoas, e
46 outros necessários, assim como a participação dos conselheiros deste Regional. Leitura do
47 Memorando nº 014/2015-Administração, onde o signatário, Sr. Diego Eduardo da Silva
48 Rodrigues, responde não ter competência técnica para a atribuição que lhe foi conferida
49 por esta plenária na 4ª REP de 2015. Porém, foi constatado pela Diretoria que o mesmo foi
50 nomeado como 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL em 12/12/2011
51 através da Portaria COREN-PE nº 116/2011, que participou do 8º Congresso de Pregoeiros
52 em Foz de Iguaçu-PR de 18 à 21/03/2013 através da portaria COFEN nº 178/2013 e que já
53 havia sido Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL através da Portaria
54 COREN-PE nº 198/2013. Diante da negativa do funcionário e dos documentos
55 comprobatórios, o Plenário aprova por unanimidade abertura de Processo Administrativo-
56 PAD de Sindicância. Foi definido pelo Plenário, o remanejamento dos funcionários do
57 Departamento Administrativo, Sr. Diego Eduardo da Silva Rodrigues e Sr. Nelson
58 Rodrigues da Silva Jr., para o Setor de Atendimento, assim como o remanejamento da
59 funcionária Sra. Ingrid Rossana de Souza Nigro Ribeiro para o Departamento de
60 Fiscalização e da funcionária Sra. Marize Avelino da Silva, para o Departamento
61 Administrativo. Leitura do convite da Jornada Técnica (ANATEM-BA) para ciência de
62 todos. Segue com a leitura e análise do currículo do Dr. Eduardo Lacerda Siqueira Campos
63 Araújo, o qual foi aprovado para contratação como Assessor Jurídico desta Autarquia.
64 Aprovado por unanimidade as licitações para: Manutenção Predial, Empresa de Vigilância
65 e Passagens Aéreas. Aprovado por unanimidade a dispensa de licitação para: compra de
66 Software para Contabilidade, para aquisição do Certificado Digital e CNPJ para assinatura
67 dos atos, para compra da marca d'água e para aquisição de carimbos necessários.
68 Aprovado pelo Plenário que os servidores de cada setor atestem os serviços por eles
69 analisados, quando da ausência do Administrador. Aprovado o nome da Conselheira
70 Úrsulla Roberta Machado Bezerra para compôr a Comissão Permanente de Controle
71 Interno-CPCI, constituída ainda pelo Controlador, Dr. Lenildo Alves da Silva e pela
72 Procuradora Geral Dra. Rosângela Sobreira. Aprovada a contratação da Assessora de
73 Comunicação Sra. Cinthia Liliane Ribeiro Sousa. A Conselheira Dr^a. Valdeisa Moraes
74 falou sobre sua participação no Conselho Estadual de Saúde, onde ficou definido abertura
75 de PAD para formalizar o processo, para que a qualquer tempo, possá ser acompanhado
76 por qualquer membro do Plenário. Ressaltamos que as pautas das reuniões do Conselho
77 Estadual de Saúde deverão ser passadas nas Reuniões de Plenária para avaliação dos



78 Conselheiros desse Regional. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às
79 16h10min. Eu, Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser
80 assinada por mim e pelos presentes.

1 ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 14(quatorze) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 16h00min, na sede
3 do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão
4 de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 6ª Reunião Extraordinária de
5 Plenária-REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enfª Drª
6 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737
7 Enfª. Drª. Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72,
8 COREN-PE: 83.874 – Enfª. Drª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.
9 786.564-72, COREN-PE: 108.993 Enfª. Drª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.:
10 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enfª. Drª. Valdeisa Maria Pessoa
11 Morais, RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – Téc. André Gustavo
12 Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390- Téc.
13 Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528
14 – Téc. Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE:
15 287.137, efetivado a conselheira Tec. Andreza de Moura Barbosa CPF 060.335.334-70 RG
16 7.253.430 Coren -PE 593.173 substituindo a conselheira – Téc. Úrsulla Roberta Machado
17 Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE: 310.030; os Conselheiros
18 Suplentes: Enfª. Drª. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447,
19 COREN-PE: 147837 - Téc. Paulo André Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.:
20 4.2472.33 Coren-PE 280.797- Téc. Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.:
21 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753. Sob a Presidência da Enfª Drª Marcleide Correia e
22 Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de
23 Conselheira Presidente interventora, secretariada pela Conselheira Suplente Enfª. Drª.
24 Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837.
25 Deu-se início aos trabalhos e deliberações, dando Drª Marcleide a palavra a Dra. Luciana
26 Aguiar que iniciou fazendo a leitura da ata da 485ª ROP.

27

28

29

30

31

32

33

34

35 Em seguida foi lida a ata da 2ª reunião de retomada do relatório de gestão PAD DIPRE
36 0001/2016; dado ciência nos documentos para composição COMISSÃO DE INSTRUÇÃO
37 ÉTICA na pessoa do SR. LUCIENO DE MOURA SANTOS PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO
38 (nada consta). Lido as seguintes decisões: DECISÃO COREN-PE Nº 029/2016 –
39 HOMOLOGA, AD REFERENDUM, AS INSCRIÇÕES PRINCIPAIS, SECUNDÁRIAS,
40 REINSCROÇÕES, AVERBAÇÃO DE NOME E REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA NAS
41 CATEGORIAS DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM. DECISÃO COREN-PE Nº
42 034/2016 – HOMOLOGA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, AS INSCRIÇÕES PRINCIPAIS,
43 SECUNDÁRIAS, REINSCRIÇÕES, AVERBAÇÃO DE NOME E REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS
44 NAS CATEGORIAS DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. DECISÃO COREN-PE
45 Nº 037/2016 – HOMOLOGA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, AS INSCRIÇÕES PRINCIPAIS,
46 SECUNDÁRIAS E REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO NAS CATEGORIAS DE ENFERMEIROS E
47 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. **MEMORANDOS RECEBIDOS:** MEMO Nº 011/2016 –
48 ASSESSORIA TÉCNICA – CORREÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO PAD Nº
49 0051/216. MEMO Nº 025/2016 – ATENDIMENTO – APRESENTAÇÃO DO FLUXOGRAMA DO
50 SETOR DE ATENDIMENTO. MEMO Nº 033/2016-DEFIS – O FISCAL GILMAR JÚNIOR
51 SOLICITANDO LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO CIENTÍFICO. MEMO Nº
52 081/2016-COORD./DEFIS – CONVOCATÓRIA FORÇA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO. MEMO
53 Nº 099/2016-COORD./DEFIS – E-MAIL DE DENÚNCIAS. **OFÍCIOS RECEBIDOS DO COFEN:**
54 OF. Nº 02/2016/COMISSÃO CIENTIFICA – 19º - CBCENF enviado como sugestão a temática
55 do consultório de enfermagem e enfermagem no sistema penitenciário. OF. Nº
56 1005/2016/GAB/PRES – PAD COFEN Nº 805/2013 – APROVADO PELO PLENÁRIO DA 475ª
57 REUNIÃO ORDINÁRIA, PARECR DE CONSELHEIROS Nº 72/2016, QUE PUGNA PELA
58 APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO FUNAD,
59 EXERCÍCIO 2013 DO COREN-PE. **OFÍCIOS CIRCULARES RECEBIDOS DO COFEN:** OF.CIRC. Nº
60 0041/2016/GAB/PRES – PAD COFEN Nº 0556/2015 – ENCAMINHA, PARA
61 CONHECIMENTO, CÓPIA DO PARECER ADMINISTRATIVO Nº 34-J/2015 E DO DESPACHO
62 DA DPAC/COFEN, APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA 474 SOBRE BACHAREL QUE TEVE
63 SEUS DIREITOS POLÍTICOS PASSIVOS SUSPENSOS. OF.CIRC. Nº 0044/2016/GAB/PRES –
64 PAD COFEN Nº 0265/2015 - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 51 DE 16/03/2016,
65 SEÇÃO 1 DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0509/2016, QUE ATUALIZA NORMA TÉCNICA E
66 ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NO SITE
67 DO COFEN. OF.CIRC. Nº 0045/2016/GAB/PRES – PAD COFEN Nº 329/2012 – ENCAMINHA
68 CÓPIA DO PARECER ASSLEGIS Nº 025/2016. OF.CIRC. Nº 0046/2016/GAB/PRES –
69 PESQUISA PERFIL DA ENFERMAGEM. **OFÍCIOS DIVERSOS:** OF. Nº 34/2016 – MPPE. OF.
70 0388/2016 –TCU/SECEX-PE – PROCESSO TC 025.544/2015 – IRREGULARIDADES NA
71 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2009/2011 E 2012/2014. **RELATÓRIO:**
72 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA – PERÍODO 16/01/2016 À 16/02/2016 e

73 17/02/2016 À 17/03/2016. **PAD'S:** PAD – Nº 0398/2015 – ADM – AQUISIÇÃO DE LICENÇA
74 DE SOFTWARE PARA LICENCIAR BANCO DE DADOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS DO
75 COREN-PE. **PARECER TÉCNICO JURÍDICO:** PARECER TÉC.JURÍDICO nº 130/2016 – Análise
76 de convênio bancário. Despacho Nº 040/2016. PARECER TÉC.JURÍDICO Nº 024/2016 –
77 LEGALIDADE DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM QUE DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES
78 EM SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, APRESENTAREM SEU REGISTRO NO COREN,
79 COMO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, assim, a plenária resolve solicitar novo parecer, em
80 virtude do parecer atual ser imparcial no que tange o assunto. PARECER TÉC.JURÍDICO Nº
81 034/2016 – PROFISSIONAL, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,
82 SOLICITA REEMBOLSO DA ANUIDADE DE 2016 FEITA EM DUPLICIDADE. PARECER
83 TÉC.JURÍDICO Nº 035/2016 – DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA A MAIOR PARA A
84 PROFISSIONAL ELEUZA MENDES DE OLIVEIRA – ENFERMEIRA. PARECER TÉC.JURÍDICO Nº
85 037/2016 – DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA A PROFISSIONAL ISADORA BATISTA DE OLIVEIRA,
86 ENFERMEIRA. PARECER TÉC. JURÍDICO Nº 041/2016 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE
87 ANUIDADE DE, LAUDICÉIA PEREIRA SALGADO, EM FACE DE DOENÇA GRAVE
88 (HIPERTENSÃO PULMONAR E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA). PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº
89 119/2016/PROGER/COREN-PE – PAD Nº 0398/2015, SOBRE MEMORANDO Nº 84/2016 –
90 GESTÃO DE PESSOAS. – REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RAPHAEL EMMANUEL DE
91 AQUINO em regime de votação, após ouvir a procuradoria, decide-se por unanimidade,
92 aceitar o pedido de reconsideração do pedido de demissão requerido pelo referido
93 funcionário. TÉC.JURÍDICO Nº 121/2016/PROGER/COREN-PE – REQUERIMENTO DO
94 PROFISSIONAL, ADÍLIO DE JESUS SANTOS, SOLICITANDO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
95 POR NÃO EXERCER A PROFISSÃO, pedido indeferido. PARECER TÉC. JURÍDICO Nº
96 122/2016/PROGER/COREN-PE – REQUERIMENTO DA PROFISSIONAL ZENIZE ROCHA DA
97 SILVA COSTA SOLICITANDO ANISTIA DA ANUIDADE DE 2015, plenário ciente de acordo
98 com o indeferimento do juiz. O procurador, Dr. Bruno Becker, irá estudar a situação da
99 funcionária Ediluce, no que se refere ao tempo em que a mesma se manteve afastada,
100 acompanhando seu filho menor, e não apresentou atestado médico no momento do fato
101 ocorrido. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às 18h05min. Eu, Emanuela
102 Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim subfirmada
103 _____, e será assinada por todos os presentes.

104 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

105 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

106 Neide Silvério da Silva

107 Kátia Maria Sales Santos Cunha

108 Valdeisa Maria Pessoa Morais

- 109 André Gustavo Ferreira Rodrigues
- 110 Lucimauro Dantas da Silva
- 111 Morgana Alves Vilar
- 112 Emanuela Rozeno de Oliveira
- 113 Maria Angélica de França Telles
- 114 Maria da Conceição dos Santos,
- 115 Andreza de Moura Barbosa
- 116 Aline Maria do Nascimento
- 117 Paulo André Mendonça Acioli

1 ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 03(três) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09h00min, na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de
4 São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 7ª Reunião Extraordinária de Plenária-
5 REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enf^ª Dr^a Marcleide
6 Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737 Enf^ª. Dr^a.
7 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE:
8 83.874 – Enf^ª. Dr^a. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72,
9 COREN-PE: 108.993 Enf^ª. Dr^a. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.:
10 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enf^ª. Dr^a. Valdeisa Maria Pessoa Moraes,
11 RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – Téc. André Gustavo Ferreira
12 Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390- Téc. Lucimauro
13 Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – Téc.
14 Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137,
15 efetivado a conselheira Tec. Andreza de Moura Barbosa CPF 060.335.334-70 RG
16 7.253.430 Coren -PE 593.173 substituindo a conselheira – Téc. Úrsulla Roberta Machado
17 Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE: 310.030; os Conselheiros
18 Suplentes: Enf^ª. Dr^a. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447,
19 COREN-PE: 147837 - Téc. Paulo André Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.:
20 4.2472.33 Coren-PE 280.797- Téc. Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.:
21 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753. Sob a Presidência da Enf^ª Dr^a Marcleide Correia e
22 Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de
23 Conselheira Presidente interventora, secretariada pela Conselheira Suplente Enf^ª. Dr^a.
24 Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837.
25 Deu-se início aos trabalhos e deliberações, dando Dr^a Marcleide a palavra a Dra. Luciana
26 Aguiar que iniciou fazendo a leitura da ata da 485ª ROP. Leitura e ciência dos seguintes
27 documentos: OFÍCIO N° 001 COREN-CE – Convida para participar da audiência Pública
28 sobre graduação em enfermagem a distância; OFÍCIO N° 315/2016 COREN- ES –
29 Audiência Pública sobre o ensino técnico e a graduação a distância de Enfermagem;
30 OFÍCIO - COREN-GO N°017/2016 – convite para participação da semana de enfermagem;
31 OFÍCIO - COREN-BA N°007/2016 – Audiência Pública sobre o ensino técnico e a
32 graduação a distância de Enfermagem; Convite - COREN-RS N°01/2016 – convite para
33 participação da semana de enfermagem Convite para participação em evento na semana de
34 enfermagem na FAESC – Faculdade de Escada, que acontecerá no dia 12/05/2016;
35 Convite para participação da Semana de Enfermagem da UPE- campus Petrolina; Convite
36 para participação na Semana de Enfermagem no Centro de Ensino e Pesquisa em
37 Emergências Médicas, no município de Serra Talhada; Convite para Semana de
38 Enfermagem do Hospital Real português; Convite para participar da Semana de
39 Enfermagem do INESP – Vitória de Santo Antão; PARECE JURÍDICO N° 117/2016 –
40 optando pela não concessão, neste momento, da isenção de anuidade formulada pela

41 profissional Ana Paula Laurentino Marques; PARECER JURÍDICO Nº 137/2016 parecer
42 de parceria com a sociedade Capibaribe de educação e cultura LTDA – retornar para
43 avaliar inclusão para que todos os profissionais inscritos e adimplentes no Coren-PE,
44 possam ser beneficiados; aprovado PARECER JURÍDICO Nº 125/2016; PARECER
45 JURÍDICO Nº; aprovado PARECER JURÍDICO Nº 130/2016 – Análise de convênio
46 Bancário. Despacho Nº 040/2016. Aprovado PARECER JURÍDICO Nº 138/2016 –
47 Requerimento 689/2016, pedido de isenção da anuidade 2016. A pedido da plenária, foi
48 solicitado ao Procurador do Coren-PE, Dr. Bruno Becker, que prestasse esclarecimento
49 sobre a ação civil pública nº 0159400-09.2003.5.01.0029; A conselheira Morgana fez
50 referência para que se coloque em votação e registre em ata, que as demissões só ocorram,
51 após a notificação oficial do COFEN; assim, em regime de votação a plenária deliberou,
52 por 07 votos a favor e 01 abstenção, que eventuais demissões dos quatorze funcionários,
53 por ventura atingidos pela sentença proferida na ação civil pública, acima destacada em
54 trâmite junto à 29ª Vara do Trabalho do RJ, somente serão realizadas após a inequívoca e
55 oficial notificação deste Conselho Regional de Enfermagem pelo COFEN. Seguimos com
56 a leitura de informes: cronograma de influenza 2016 DS-I; Solicitação para elaboração de
57 projeto em caráter didático, na pessoa da Sra. Ingrid Nigro; a plenária aprova desde de que
58 a pesquisa esteja em conformidade com os critérios exigidos pelo código de ética e
59 aprovado pelo comitê específico, seguindo as orientações da administração desta autarquia,
60 bem como avaliação do conteúdo do projeto. Ciência nos seguintes documentos:
61 DECISÃO COREN-PE Nº 045/2016 – Inscrições principais, secundarias e reinscrições de
62 registros de especializações, averbações de nomes e registros de transferência nas
63 categorias de auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiros, totalizando
64 156 registros; MEMORANDO Nº 102/2016- PROGER- cumprimento do mandado de
65 segurança impetrado pela profissional Cinthya Roberta de Oliveira Costa Maia;
66 MEMORANDO Nº 039/2016 – atividades da fiscalização. MEMORANDO Nº 011/216 –
67 CPL – Solicitação para Participação em curso prático de licitação, a plenária decide
68 aprovar, após avaliação futura quanto a disponibilidade orçamentária. Em tempo, as 12:30
69 a Conselheira Valdeísa Morais, por motivo de força maior, precisou se ausentar, sendo
70 substituída pela Conselheira Emanuela Rozeno. Dando continuidade, seguiu-se com a
71 leitura do MEMORANDO Nº031/2016 – Setor de atendimento – Solicitação de Estagiário.
72 OFÍCIO CIRCULAR COFEN 0060/2016 – isenção da taxa de registro de especialização
73 em enfermagem obstétrica; OFÍCIO CIRCULAR COFEN 0059/2016 – Estabelecendo o
74 dia 17 de maio como o Dia nacional de Luta pela Valorização profissional. OFÍCIO
75 COFEN 0930/2016 – cópia da Decisão Cofen nº 085/2016. OFÍCIO COFEN 1139/2016-
76 Decisão Cofen 114/2016. OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0057/2016 – Autoriza os
77 Conselhos Regionais de Enfermagem a adotarem o pagamento das anuidades profissionais,
78 taxas de serviços, multas e outros débitos por meio de cartão de crédito e/ou débito.
79 OFÍCIO CIRCULAR Coren-SP Nº 02/2016 – Envio de Revista de Enfermagem; Nota
80 Pública da Federação Nacional dos Enfermeiro. Decidido por unanimidade que a

81 comemoração da semana de enfermagem no Coren-PE, será no dia 12/05, com palestras
82 durante os turnos da manhã e da tarde. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião
83 às 13h28min. Eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim
84 subfirmada _____, e será assinada por todos os presentes.

85 Marleide Correia e Sá Cavalcanti

86 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

87 Neide Silvério da Silva

88 Kátia Maria Sales Santos Cunha

89 Valdeisa Maria Pessoa Morais

90 André Gustavo Ferreira Rodrigues

91 Lucimauro Dantas da Silva

92 Morgana Alves Vilar

93 Emanuela Rozeno de Oliveira

94 Maria da Conceição dos Santos,

95 Andreza de Moura Barbosa

96 Paulo André Mendonça Acioli

1 ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 09(nove) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h30min, na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de São
4 Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 8ª Reunião Extraordinária de Plenária-REP, se
5 reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enfª Drª Marcleide Correia e Sá
6 Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737 Enfª. Drª. Luciana Patrícia
7 Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874 – Enfª. Drª.
8 Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72, COREN-PE: 108.993
9 efetivada a conselheira Enfª. Drª. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF:
10 02954695447, COREN-PE: 147837 substituindo a conselheira Enfª. Drª. Kátia Maria Sales
11 Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enfª. Drª.
12 Valdeisa Maria Pessoa Morais, RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – Téc.
13 André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE:
14 195.390- Téc. Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-
15 PE: 247.528 – Téc. Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-
16 PE: 287.137, efetivado a conselheira Téc. Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394,
17 CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753. substituindo a conselheira – Téc. Úrsulla
18 Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE: 310.030. Sob a
19 Presidência da Enfª Drª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301
20 Coren-PE 193.737, na qualidade de Conselheira Presidente interventora, secretariada pela
21 Conselheira Suplente Enfª. Drª. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF:
22 02954695447, COREN-PE: 147837. Deu-se início aos trabalhos e deliberações, fazendo a
23 leitura da ata da 7º REP, pela Drª Marcleide, em seguida analisado e aprovado o Despacho

24 06/Controladoria - 4ª transposição do orçamento – referente ao plano de saúde e
25 odontológico; dado ciência nos seguintes documentos: **Mandado de segurança** – processo nº
26 0100518-87.2016.5.01.0000, **Memorandos:** memo nº 115/2016-coord./defis – convocatória
27 força nacional de fiscalização; **Ofício** nº 1088/2016/gab/pres – pad Cofen nº 0582/2015;
28 **Decisão** Coren-PE nº 047/2016 – homologa as inscrições principais, secundárias, reinscrições,
29 registro de especialização, averbação de nome e registro de transferências. Aprovado os
30 seguintes **Pareceres técnicos:** Processo nº **747/2013** - quadro atual do caps III– transtorno –
31 profº galdino loreto.; Processo nº **758/2013** – permissão de doula em estabelecimento
32 hospitalar; Processo nº **759/2013** – possibilidade de profissional de enfermagem instalar
33 sangue e hemoderivados; Processo nº **760/2013** – estocagem armazenamento e distribuição de
34 medicamentos psicotrópicos (anestésico) do centro obstétrico, pelo enfermeiro e equipe de
35 enfermagem; Parecer Téc Coren-PE nº **001/2016** -solicitado por: Alexsandra Valéria de lima
36 pereira, coren-pe:132270-enf-is. Legalidade quanto ao remanejamento de profissionais de
37 enfermagem entre setores da unidade hospitalar; Parecer técnico **s/nº** - necessidade de
38 permanência do enfermeiro na unidade de saúde da família para atuação do técnico de
39 enfermagem (Solicitado pelo SEEPE); Parecer téc **s/nº** -atuação da enfermagem na enucleação
40 de globo ocular por técnico de enfermagem. Solicitado pela Enfª Drª Taciana Diniz.
41 Indeferido Parecer Téc jurídico nº **048/2016** – requisitante: Valdemir Batista da Silva. Solicita
42 inscrição remida; Pareceres Téc. Jurídico nº **134/2016**/proger/coren-pe – solicitação de
43 parcelamentos de débitos. Deferido o Parecer Técnico jurídico nº **147/2016**/porger/coren-pe –
44 pedido de cancelamento de inscrição solicitada por: Cláudia de Almeida Santos Neves. Dado
45 ciência nas seguintes **Portarias:** Portaria Coren-PE nº **172/2016** - nomeia o controlador geral
46 Antônio José Batista como apresentador de contas com poder de delegação e a contadora

47 Edilucei Cristiane Silva santos como apresentadora de contas do Coren-PE ante o TCU.
48 Portaria Coren-PE nº **173/2016** – designa colaboradores voluntários do projeto de saúde do
49 trabalhador em enfermagem – Pro-Saúde: Rayane Elias da Silva /Tamires Souza da Paixão e
50 Renata Valéria Teixeira Pimentel. Portaria Coren-PE nº **174/2016** –prorrogação de prazo no
51 processo ético nº 004/2013, em desfavor do profissional André Augusto de Souza Santos,
52 Coren-PE nº 578527-te. Para conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE nº **175/2016** –
53 autorizar a prorrogação de prazo no processo ético nº 012/2013, em desfavor da prof. Ana
54 Luisa Leite Alves Guimarães, Coren-PE: nº 75071-enf. Para conclusão dos trabalhos. Portaria
55 Coren-PE nº **176/2016** – autoriza a prorrogação de prazo no processo ético nº 001/214, em
56 desfavor da prof. Célia morais de arribas, Coren-PE nº 27767-enf. Para conclusão dos
57 trabalhos. Portaria Coren-PE nº **177/2016** – autoriza a prorrogação de prazo no processo ético
58 nº 005/2015, em desfavor do prof. Cosmevânio Sousa Lima, Coren-PE nº 655611-tec. Para
59 conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE nº **178/2016** – autoriza prorrogação de prazo no
60 processo ético nº 006/2015, em desfavor da profissional Plínia Ribeiro da Silva, Coren-PE nº
61 539264-te. Para conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE nº **179/2016** – autoriza
62 prorrogação de prazo no processo ético nº 008/2015, em desfavor do prof. Rivaldo Higo de
63 Arruda Alves, Coren-PE nº 368207-enf. Para conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE nº
64 **180/2016** – autoriza prorrogação de prazo de processo ético nº 010/2015, em desfavor do prof.
65 Walter Ferreira de Oliveira, Coren-PE nº 278343-enf. Para conclusão dos trabalhos. Portaria
66 Coren-PE nº **181/2016** – autoriza prorrogação de prazo no processo ético nº 009/2015, em
67 desfavor do prof. Gilmar Luiz Lins, Coren-PE nº 464242-ae para conclusão dos trabalhos.
68 Portaria Coren-PE nº **182/2016** - autoriza prorrogação de prazo no processo ético nº 016/2015,
69 em desfavor do prof. Nargis Garcez Linhares, Coren-PE nº 119220-enf para conclusão dos

70 trabalhos. Portaria Coren-PE nº **183/2016** - autoriza prorrogação de prazo no processo ético nº
71 017/2015, em desfavor do prof. Silvanei Pereira do Nascimento, Coren-PE nº 93578-enf. Para
72 conclusão dos trabalhos. Portaria coren-pe nº **184/2016** - autoriza prorrogação de prazo no
73 processo ético nº 020/2015, em desfavor do prof. Manuel messias pereira da silva, Coren-PE
74 nº 451832-te para conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE nº **185/2016** - autoriza
75 prorrogação de prazo no processo ético nº 022/2015, em desfavor do prof. Ismael Hélio de
76 Freitas, Coren-PE nº 644900-tec para conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE nº **186/2016** -
77 autoriza prorrogação de prazo no processo ético nº 023/2015, em desfavor do prof. Fabiano
78 Salustiano Diniz, Coren-PE nº 285139-tec para conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE nº
79 **187/2016** - autoriza prorrogação de prazo no processo ético nº 007/2015, em desfavor do prof.
80 Hélio José Salgado, Coren-PE nº 510380-tec para conclusão dos trabalhos. Portaria Coren-PE
81 nº **188/2016** - autoriza prorrogação de prazo no processo ético nº 021/2015, em desfavor do
82 prof. Andrea Maria de Almeida G. da Costa, Coren-PE nº 781834-tec para conclusão dos
83 trabalhos. Aprovada Programação da Semana da Enfermagem do Coren-PE que será realizada
84 no dia 17/05/2016, no horário das 8:30h as 17h. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a
85 reunião às 17h50min. Eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim
86 subfirmada _____, e será assinada por todos os presentes.

87 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

88 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

89 Neide Silvério da Silva

90 Valdeisa Maria Pessoa Morais

91 André Gustavo Ferreira Rodrigues

92 Lucimauro Dantas da Silva

93 Morgana Alves Vilar

94 Emanuela Rozeno de Oliveira

95 Maria da Conceição dos Santos

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

1 ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 09(nove) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h, na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de
4 São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 9ª Reunião Extraordinária de Plenária-
5 REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enf^ª Dr^ª Marcleide
6 Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737 Enf^ª. Dr^ª.
7 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE:
8 83.874 – Enf^ª. Dr^ª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72,
9 COREN-PE: 108.993 Enf^ª. Dr^ª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.:
10 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enf^ª. Dr^ª. Valdeisa Maria Pessoa Moraes,
11 RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – efetivada a conselheira tec. Aline
12 Maria do Nascimento CPF: 078.666.644-71 RG 7.498.180 Coren-PE 531.145 substituindo
13 o Téc. André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33,
14 COREN-PE: 195.390— Téc. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.:
15 032.736.864-05, Coren-PE: 310.030; Téc. Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104,
16 CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – Téc. Morgana Alves Vilar Leal, RG.:
17 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137, Conselheiros suplentes: Enf^ª Dr^ª
18 Maria Angélica de França Telles CPF 039.991.444-75 RG.:4.455.472 Coren-PE 119.368
19 Téc. Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE:
20 324.753 Tec. Andreza de Moura Barbosa CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -PE
21 593.173 Téc. Paulo André Mendonça Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-
22 PE 280.797. Sob a Presidência da Enf^ª Dr^ª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF
23 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de Conselheira Presidente
24 interventora, secretariada pela Conselheira Suplente Enf^ª. Dr^ª. Emanuela Rozeno de
25 Oliveira, RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837. Deu-se início aos
26 trabalhos e deliberações, fazendo a leitura da ata da 486^ª ROP, pela Dr^ª Marcleide, em
27 seguida ciência e aprovados os seguintes documentos: PARECER TÉC.JUR. Nº
28 **140/2016/PROGER/COREN-PE – SR. HERMÓGENES ADRIANO, REQUERENDO**
29 **ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO – PROT. Nº 967/2016; PARECER TÉC.JUR. Nº**
30 **141/2016/PROGER/COREN-PE – PROFISSIONAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ LINS,**
31 **REQUERENDO PEDIDO DE ISENÇÃO DA ANUIDADE DE 2011 À 2016; PARECER TÉC.JUR. Nº**
32 **144/2016/PROGER/COREN-PE – MARTA LUCIANA NUNES VIANA, REQUERENDO PEDIDO**
33 **DE ISENÇÃO DA ANUIDADE DE 2015 E 2016; PARECER TÉC.JUR. Nº**
34 **145/2016/PROGER/COREN-PE – ROSÁLIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTI, REQUERENDO**
35 **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO; PARECER TÉC.JUR. PARECER TÉC.JUR. Nº**
36 **148/2016/PROGER/COREN-PE – MÁRCIA MARIA DA ROCHA, REQUERENDO PEDIDO DE**
37 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO; Nº 152/2016/PROGER/COREN-PE – MÔNICA MARIA**
38 **GOMES DA SILVA SANTANA, REQUERENDO PEDIDO DE ISENÇÃO DA ANUIDADE DE 2014,**
39 **2015 E 2016; Nº 176/2016/PROGER/COREN-PE – REQUERIMENTO DE REINSCRIÇÃO DE**

40 TEC DE ENFERMAGEM; PARECER TÉCN.JUR. Nº **175/2016**/PROGER/COREN-PE –
41 PAGAMENTO DE HORAS DOS FUNCIONÁRIOS: ELIANE VIEIRA DE BRITI, LUCAS ALDENETO
42 E HERMÓGENESADRIANO SIMÕES; PARECER TÉCN.JUR. Nº **178/2016** – PROGER/COREN-PE
43 – MORZINETE PEREIRA DE LIMA BEZERRA, SOLICITA PEDIDO DE SEGUNDA VIA DE
44 CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE. PARECER TÉCN.JUR. Nº
45 **151/2016**/PROGER/COREN-PE – ANA PAULA LAURENTINO MARQUES DOS SANTOS –
46 REQUERENDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE; PARECER TÉCN.JUR. Nº **176/2016** –
47 PROGER/COREN-PE – AMANDA CARLA GARCÊZ TOMAZ SOLICITA PEDIDO DE
48 REINSCRIÇÃO; **DECISÕES:** DECISÃO COREN-PE Nº 052/2016 – HOMOLOGA, AD
49 REFERENDUM DO PLENÁRIO, AS INSCRIÇÕES PRINCIPAIS, REINSCRIÇÕES, INSCRIÇÕES
50 SECUNDÁRIAS, AVERBAÇÃO DE NOME, REGISTROS DE ESPECIALIZAÇÃO E
51 TRANSFERÊNCIAS NAS CATEGORIAS ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXILIAR DE
52 ENFERMAGEM; DECISÃO COREN-PE Nº 054/2016 – HOMOLOGA, AD REFERENDUM DO
53 PLENÁRIO, CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DE CERTIDÕES DE
54 RESPONSABILIDADE TÉCNICA; DECISÃO COREN-PE Nº 054/2016 – HOMOLOGA, AD
55 REFERENDUM DO PLENÁRIO, CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DE
56 CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. DECISÃO COREN-PE Nº 056/2016 –
57 HOMOLOGA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, REINSCRIÇÕES, INSCRIÇÕES SECUNDÁRIAS,
58 AVERBAÇÃO DE NOMES, REGISTROS DE ESPECIALIZAÇÃO E REGISTRO DE TRANSFERENCIA
59 NAS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E
60 ENFERMEIRO. **PORTARIAS:** PORTARIA COREN-PE Nº **217/2016** – DESIGNANDO MEMBROS
61 PARA COMPONEREM A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE APÓS
62 PONTOS QUE ENSEJARAM A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO COREN-PE NO EXERCÍCIO DE
63 2014. PORTARIA COREN-PE Nº **218/2016** – DESIGNAR COLABORADORES VOLUNTÁRIOS
64 PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA. REALIZADA
65 LEITURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIRETORIA NO EXERCÍCIO DE 2015.
66 APRESENTADO PELO CONTROLADOR DR. ANTÔNIO BATISTA O MEMORANDO Nº
67 **015/2016**-CONTROLADORIA – TRANSPOSIÇÃO PARA ATENDER A REINTEGRAÇÃO DO
68 FUNCIONÁRIO RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO. ANEXO MEMO Nº 062/16 –
69 CONTABILIDADE, MEMO Nº 014/16-CONTROLADORIA, MEMO Nº 020/16 E Nº 100/16-
70 GESTÃO DE PESSOAS, DESPACHOS Nº 285 E 302/16-PRES-INTERV./GAB, PODENDO HAVER
71 ALTERAÇÃO NOS VALORES ESTABELECIDOS EM VIRTUDE DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS.
72 LEITURA E CIENCIA NOS SEGUINTE OFÍCIOS CIRCULARES / COFEN: OF. CIRCULAR Nº
73 **0066/2016/GAB/PRES** – MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO DA 29ª
74 VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – PROCESSO Nº 0159400-09.2003.5.01.0029-
75 ACP; OF.CIRCULAR Nº **0068/2016/GAB/PRES** – INFORMA Q/A RESOLUÇÃO COFEN Nº
76 0514, QUE APROVA O GUIA DE RECOMENDAÇÕES PARA REGISTROS DE ENFERMAGEM NO
77 PRONTUÁRIO DO PACIENTE, COM FINALIDADE DE NORTEAR OS PROFISSIONAIS DE

78 ENFERMAGEM. DISPONÍVEL NO SITE E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL. **OFÍCIOS COFEN:**
79 **OF. Nº 1348/2016/GAB/PRES** – 8º SEMINÁRIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DIAS 23 E 26
80 DE AGOSTO EM VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO, SENDO SORTEADO OS CONSELHEIROS
81 ANDRÉ E ALINE. LIDO E APROVADO OS SEGUINTE PARECERES TÉCNICOS: PARECER
82 TÉCNICO Nº **003/2014** – MONTAGEM DE CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM. PAD Nº
83 646/2012, PAD Nº 175/2013 E 178/2012. OBS.: TRÊS PAD’S DE NÚMEROS DIFERNTES
84 COM O MESMO PARECER; PARECER TÉCNICO Nº **009/2016** SOBRE REALIZAÇÃO DO TESTE
85 DO REFLEXO VERMELHO (TESTE DO OLHINHO) PELO ENFERMEIRO – PAD DIPRE Nº
86 1624/2014. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às 17h10min. Eu,
87 Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim subfirmada
88 _____, e será assinada por todos os presentes.
89 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

90 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

91 Neide Silvério da Silva

92 Valdeisa Maria Pessoa Morais

93 Lucimauro Dantas da Silva

94 Morgana Alves Vilar Leal

95 Emanuela Rozeno de Oliveira

96 Maria da Conceição dos Santos

97 Paulo André Mendonça Acioli

98 Andreza de Moura Barbosa

99 Úrsulla Roberta Machado Bezerra

100 Kátia Maria Sales Santos Cunha

101 Aline Maria do Nascimento

102 Maria Angélica de França Telles

1 ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 12(doze) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 13h00min, na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de
4 São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 10ª Reunião Extraordinária de Plenária-
5 REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enf^ª Dr^ª Marcleide
6 Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737 Enf^ª. Dr^ª.
7 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE:
8 83.874 – Enf^ª. Dr^ª. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72,
9 COREN-PE: 108.993 Enf^ª. Dr^ª. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.:
10 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enf^ª. Dr^ª. Valdeisa Maria Pessoa Moraes,
11 RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – Téc. André Gustavo Ferreira
12 Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390- Téc. Lucimauro
13 Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – Téc.
14 Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137, Téc.
15 Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE:
16 310.030; os Conselheiros Suplentes: Enf^ª. Dr^ª. Emanuela Rozeno de Oliveira,
17 RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837 Tec. Andreza de Moura Barbosa
18 CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -PE 593.173 - Téc. Paulo André Mendonça
19 Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-PE 280.797- Téc. Maria da Conceição
20 dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753. Sob a
21 Presidência da Enf^ª Dr^ª Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG
22 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de Conselheira Presidente interventora,
23 secretariada pela Conselheira Suplente Enf^ª. Dr^ª. Emanuela Rozeno de Oliveira,
24 RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837. Dr^ª Marcleide deu início aos
25 trabalhos e deliberações, fazendo a leitura da ata da 487ª ROP. Em seguida passada a
26 palavra para Dra. Neide que iniciou fazendo a leitura de um documento elaborado pela
27 mesma, abdicando do direito de assumir a cargo de presidente deste Conselho de
28 Enfermagem, dando continuidade foi lido o Diário Oficial da União – Seção 1, com data
29 de 08 de julho de 2016, referente à decisão Nº 179, de 7 de julho de 2016; posteriormente
30 foi lida a carta renúncia da Dra. Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, ao Cargo
31 Honorífico da Conselheira Efetiva. Após leitura dos documentos, foi passada a palavra
32 para procurador desta autarquia, Dr. Bruno Becker, que explicou como proceder durante
33 processo de votação para os cargos de Presidente e Tesoureiro. Aberta a votação foram
34 entregues as cédulas e distribuídas para os enfermeiros e técnicos efetivos. Sendo
35 contabilizados para presidente: 7 votos para Marcleide, 1 voto para Neide e 1 voto em
36 branco; e para tesoureiro 7 votos para Luciana, 1 voto para Morgana e 1 voto em branco.
37 Assim foram eleitas e empossadas Dr^ª Marcleide Cavalcanti para presidente e Dr^ª. Luciana
38 Aguiar para Tesoureira. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às 15h05min.
39 Eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim subfirmada
40 _____, e será assinada por todos os presentes.

- 41 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
- 42 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
- 43 Neide Silvério da Silva
- 44 Kátia Maria Sales Santos Cunha
- 45 Valdeisa Maria Pessoa Morais
- 46 André Gustavo Ferreira Rodrigues
- 47 Lucimauro Dantas da Silva
- 48 Morgana Alves Vilar
- 49 Emanuela Rozeno de Oliveira
- 50 Maria da Conceição dos Santos,
- 51 Andreza de Moura Barbosa
- 52 Paulo André Mendonça Acioli

1 ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 12(doze) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 13h00min, na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de
4 São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 10ª Reunião Extraordinária de Plenária-
5 REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enf^ª Dr^a Marcleide
6 Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG 3.498.301 Coren-PE 193.737 Enf^ª. Dr^a.
7 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE:
8 83.874 – Enf^ª. Dr^a. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72,
9 COREN-PE: 108.993 Enf^ª. Dr^a. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.:
10 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996 Enf^ª. Dr^a. Valdeisa Maria Pessoa Moraes,
11 RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 58253 – Téc. André Gustavo Ferreira
12 Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390- Téc. Lucimauro
13 Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528 – Téc.
14 Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137, Téc.
15 Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, Coren-PE:
16 310.030; os Conselheiros Suplentes: Enf^ª. Dr^a. Emanuela Rozeno de Oliveira,
17 RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837 Tec. Andreza de Moura Barbosa
18 CPF 060.335.334-70 RG 7.253.430 Coren -PE 593.173 - Téc. Paulo André Mendonça
19 Acioli CPF: 020.552.514-81 RG.: 4.2472.33 Coren-PE 280.797- Téc. Maria da Conceição
20 dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753. Sob a
21 Presidência da Enf^ª Dr^a Marcleide Correia e Sá Cavalcanti CPF 832.342.174-91 RG
22 3.498.301 Coren-PE 193.737, na qualidade de Conselheira Presidente interventora,
23 secretariada pela Conselheira Suplente Enf^ª. Dr^a. Emanuela Rozeno de Oliveira,
24 RG:5687304, CPF: 02954695447, COREN-PE: 147837. Dr^a Marcleide deu início aos
25 trabalhos e deliberações, fazendo a leitura da ata da 487ª ROP. Em seguida passada a
26 palavra para Dra. Neide que iniciou fazendo a leitura de um documento elaborado pela
27 mesma, abdicando do direito de assumir a cargo de presidente deste Conselho de
28 Enfermagem, dando continuidade foi lido o Diário Oficial da União – Seção 1, com data
29 de 08 de julho de 2016, referente à decisão Nº 179, de 7 de julho de 2016; posteriormente
30 foi lida a carta renúncia da Dra. Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, ao Cargo
31 Honorífico da Conselheira Efetiva. Após leitura dos documentos, foi passada a palavra
32 para procurador desta autarquia, Dr. Bruno Becker, que explicou como proceder durante
33 processo de votação para os cargos de Presidente e Tesoureiro. Aberta a votação foram
34 entregues as cédulas e distribuídas para os enfermeiros e técnicos efetivos. Sendo
35 contabilizados para presidente: 7 votos para Marcleide, 1 voto para Neide e 1 voto em
36 branco; e para tesoureiro 7 votos para Luciana, 1 voto para Morgana e 1 voto em branco.
37 Assim foram eleitas e empossadas Dr^a Marcleide Cavalcanti para presidente e Dr^a. Luciana
38 Aguiar para Tesoureira. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às 15h05min.
39 Eu, Emanuela Rozeno de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim subfirmada
40 _____, e será assinada por todos os presentes.

- 41 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
- 42 Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
- 43 Neide Silvério da Silva
- 44 Kátia Maria Sales Santos Cunha
- 45 Valdeisa Maria Pessoa Morais
- 46 André Gustavo Ferreira Rodrigues
- 47 Lucimauro Dantas da Silva
- 48 Morgana Alves Vilar
- 49 Emanuela Rozeno de Oliveira
- 50 Maria Angélica de França Telles
- 51 Maria da Conceição dos Santos,
- 52 Andreza de Moura Barbosa
- 53 Paulo André Mendonça Acioli

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos onze dias do mês de outubro de 2016, às 18h17min, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem
2 de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua Barão de São Borja, 243 – Centro – Recife – PE, em sua 12ª
3 Reunião Extraordinária de Plenário, reunidos os seguintes conselheiros efetivos: Drª Neide Silvério da
4 Silva, Drª Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, Drª Valdeísa Maria Pessoa Morais, Sra. Morgana Alves
5 Vilar Leal, Sra. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, Sr. André Gustavo Ferreira Rodrigues e Sr.
6 Lucimauro Dantas da Silva. Conselheiros suplentes: Sra. Andreza de Moura Barbosa, Sra. Maria da
7 Conceição dos Santos e Sr. Paulo André Mendonça Acioli. Na ausência da presidente, Drª Marcleide
8 Correia e Sá Cavalcanti, preside a presente reunião a conselheira secretária Neide Silvério da Silva,
9 secretariada pela conselheira tesoureira Drª Luciana Patrícia Coelho de Aguiar. Deu-se início aos
10 trabalhos e deliberações. Em pauta a possível interdição das atividades de enfermagem nas dependências
11 do SAMU Olinda. Convidados a participar da plenária, a coordenadora interina do Departamento de
12 Fiscalização, Ivana Andrade, e o procurador geral, Bruno Becker. O procurador explica que o Coren-PE,
13 representado por si, pela conselheira Valdeísa Morais e a coordenadora interina da Fiscalização, Ivana
14 Andrade, conjuntamente com o CREMEPE, realizou, em 10/10/2016, inspeção ao SAMU Olinda,
15 quando se verificou situação de total insegurança para os profissionais que laboram na Unidade. Após a
16 inspeção, o CREMEPE realizou a interdição ética da Unidade. Esclarece que este Conselho pôde
17 proceder desta forma por dispor de um dispositivo próprio para isto. Esclarece também que não há
18 normativo próprio que garanta segurança jurídica para uma interdição das atividades de enfermagem no
19 SAMU Olinda. Drª Luciana informa que em conversa com o presidente do CREMEPE, este afirmou que
20 os profissionais médicos do SAMU Olinda foram alojados em unidade do Corpo dos Bombeiros, por
21 iniciativa da Prefeitura de Olinda. Dra. Ivana ressalta que a interdição não será da atividade dos
22 profissionais da Unidade, apenas que não a exerçam neste local. Dra. Neide ressalta a importância de
23 garantir a integridade física dos profissionais de enfermagem. Posto em votação se deve ser feita a
24 interdição das atividades de enfermagem na base do SAMU Olinda, localizado na Av. Santos Dumont,
25 no Varadouro, Olinda-PE. Aprovado por unanimidade a interdição. Sem nada mais a acrescentar, é
26 encerrada a reunião às 18h30min. Eu, Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar lavrei a presente ata que vai
27 por mim subscrita _____ e será assinada por
28 todos os presentes.

Neide Silvério da Silva

Lucimauro Dantas da Silva

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

Andreza de Moura Barbosa

Valdeisa Maria Pessoa Morais

Maria da Conceição dos Santos

Úrsulla Roberta Machado Bezerra

Paulo André Mendonça Acioli

Morgana Alves Vilar Leal

Bruno Moura Becker

André Gustavo Ferreira Rodrigues

Ivana de Andrade Barbosa